



GOVERNO DOS AÇORES

Programa do XIV Governo da Região Autónoma dos Açores

PROGRAMA DO XIV GOVERNO DOS AÇORES

I. AÇORES 2034 – AGENDA PARA O FUTURO

O XIV Governo dos Açores surge como a consolidação de um rumo para a Região Autónoma dos Açores, comprometido com um caminho de continuidade e progresso.

Este governo assume o compromisso firme de construir um futuro promissor, baseado em princípios de transparência, proximidade, valorização de cada uma das nove ilhas e do conjunto dos açorianos.

Olhando para o futuro, a transparência continuará a ser uma pedra angular da governação, assegurando que todas as decisões sejam tomadas de forma objetiva, isenta e equidistante de interesses, garantindo a confiança dos cidadãos nas políticas e na gestão dos recursos públicos.

Um Governo de proximidade, presente em cada uma das nove ilhas, respeitando e valorizando as particularidades de cada uma. Com investimentos na preservação e promoção da cultura, do artesanato e das tradições locais e realizando esforços para fortalecer as infraestruturas e promover um turismo sustentável que valorize os recursos naturais e paisagísticos da Região.

A valorização das pessoas continuará a ser um objetivo central, com políticas que promovam a igualdade de oportunidades, o acesso à educação e formação de qualidade, e o apoio às famílias e grupos mais vulneráveis da sociedade. Através de medidas de apoio social que garantam que todas as pessoas tenham as condições necessárias para prosperar e alcançar o seu pleno potencial.

A ajuda às famílias continuará a ser relevante, com a implementação de políticas que promovam a conciliação entre a vida profissional e familiar e o apoio à natalidade. Reconhecendo o papel vital das famílias no desenvolvimento dos Açores, serão realizados esforços para

fortalecer o apoio às mesmas e promover um ambiente propício para o crescimento saudável das crianças.

Em resumo, o XIV Governo dos Açores está comprometido com um caminho de continuidade e progresso, que promova o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da Região. Com uma visão orientada para o futuro e uma abordagem centrada nas necessidades da população. Este Governo está pronto para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que o futuro nos reserva.

II. CONTINUAR AO SERVIÇO DOS AÇORIANOS

a. UMA REGIÃO MAIS SOLIDÁRIA

Temos de continuar o percurso de respeito e consideração por todos os Açorianos, especialmente pelos que mais necessitam, os mais desprotegidos e vulneráveis. Os idosos, as crianças, as vítimas de violência doméstica, os com menores recursos sociais e económicos, os jovens Nem-Nem (NEET), são sem dúvida, mais que uma prioridade, uma obrigação para qualquer governo. Devem ser a essência das políticas públicas, pois a economia, mesmo que social e de mercado, por vezes não resolve, nem é suficiente.

A Região está continuamente a crescer do ponto de vista económico. Esta situação gera mais recursos e mais emprego. Importa, no entanto, desenvolver políticas sociais para impedir que muitos fiquem para trás. Mais que uma opção ideológica, esta escolha constitui uma marca identitária da nossa sociedade, que é profundamente solidária e humanista. Existe uma ética de trabalho que caracteriza, desde sempre, a sociedade açoriana, capaz de prosperar em condições de grande adversidade. Mas o ideal de partilha de um destino comum, alicerçado numa cumplicidade com raízes seculares, constitui um porto de abrigo seguro contra a indiferença que grassa em muitas das sociedades atuais.

Nesse sentido, o discurso político tem de, obrigatoriamente, traduzir-se em ações de carácter prático, em termos de políticas sociais.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Novos Idosos”, iniciativa inédita e disruptiva na abordagem da forma como encaramos a terceira idade, em que a prioridade é mantê-los nas suas habitações, junto dos seus familiares, o máximo de tempo possível, com o necessário apoio de saúde, social e psicológico.

Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Nascer Mais”, apoiando os recém-nascidos com 1 500 euros.

Prosseguir com a atualização do valor do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos - COMPAMID, alargando-o à pessoa com deficiência, bem como manter a facilidade de acesso, descontando o valor diretamente na farmácia e não tendo de ficar à espera do reembolso.

Prosseguir a atualização acima da inflação, do Complemento Regional de Pensão – conhecido como “cheque-pequenino”.

Aumentar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens.

Atualizar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, as diárias dos doentes deslocados e seus acompanhantes.

Atualizar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o complemento especial para doentes oncológicos.

Apresentar uma anteproposta de lei para antecipar a idade da reforma dos açorianos, pois realizam as mesmas contribuições, mas a esperança média de vida é inferior, na Região, cerca de dois anos e 7 meses.

Desenvolver estratégias para que, em parceria com os representantes das IPSS e Misericórdias da Região, e no decorrer da próxima legislatura, se caminhe para uma paridade entre as remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública.

Implementar a Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ERIPDA).

Implementar o Plano Regional da Igualdade e Não Discriminação nos Açores (PRINDA).

Operacionalizar o Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC).

Aumentar o número de creches e mini-creches até satisfação das necessidades, através da construção de novas creches e requalificação do edificado existente, bem como a sua gratuitidade, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos pais, permitindo um equilíbrio entre a vida familiar e profissional, bem como um processo de socialização desde as idades mais precoces, que em 2020 abrangia 590 crianças na Região, chegando a mais de 4000 crianças em 2023.

Possibilitar a renovação da medicação crónica nas farmácias, a cada dois meses, sem necessidade de marcação de consulta médica a doentes crónicos que tomam medicação habitual e regular, com disponibilização do receituário numa plataforma informática durante um período de um ano, facilitando o processo e evitando incómodos desnecessários. Esta medida permitirá libertar consultas para um maior número de açorianos no Serviço Regional de Saúde.

Intensificar as respostas individualizadas aos desempregados inscritos nos serviços de emprego da Região, através da criação da figura do gestor de ofertas de emprego, tendo em vista o alinhamento entre as ofertas de emprego e o perfil dos desempregados.

Criar um programa de apoio a projetos inclusivos na área da atividade física e do desporto, destinado a populações vulneráveis, atribuindo um reforço financeiro dos projetos do desporto adaptado e apostando na melhoria das acessibilidades e condições de treino para cidadãos portadores de deficiência.

Continuar a desenvolver políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às vítimas de violência doméstica, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem-abrigo, aos repatriados, bem como de políticas e medidas de inclusão de pessoas com deficiência, reforçando os mecanismos de acompanhamento contexto normal, em emergências e urgências.

b. CONTINUAR A TRABALHAR PARA VALORIZAR

A nível nacional, os últimos anos têm sido marcados por um caos completo na saúde, na deficiente prestação de cuidados de saúde, apresentando, como exemplo máximo, o que está a acontecer nas urgências e hospitais, no desrespeito pelos profissionais de saúde. Também na educação, a nível nacional, atravessam-se momentos de enorme instabilidade, com alunos sem professores e com uma carreira docente desvalorizada.

Esta situação contrasta com as políticas seguidas nestes dois sectores nos Açores, nos últimos três anos, assentes numa política de diálogo responsável, de valorização e de respeito para com os médicos e outros profissionais de saúde, professores e pessoal de ação educativa.

A visão que temos para os Bombeiros dos Açores é também de coresponsabilização, valorização da sua atividade e ao mesmo tempo de cooperação na melhoria das suas condições laborais.

Também se pretende criar condições para que os jovens olhem para os Açores com confiança e esperança de aqui poderem prosseguir os seus

planos de vida ou regressarem para contribuir para o desenvolvimento da nossa Região.

Tendo em conta o conjunto de ações já desenvolvidas e os propósitos referenciados, propomo-nos a:

Continuar o processo de valorização das carreiras na Administração Pública, com a redução de 10 para 6, do número de pontos necessários para a progressão nas carreiras e o fim das quotas na avaliação dos trabalhadores.

Alargar a remuneração complementar nas carreiras dos trabalhadores em funções públicas para todos os que auferam salários até 1 750 euros.

Avançar, inicialmente com um projeto-piloto, para a semana de 4 dias/teletrabalho, extensível igualmente ao setor privado, sempre em comum acordo entre o trabalhador e o empregador, para melhor conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar do trabalhador.

Integrar na função pública os trabalhadores em funções públicas contratados durante a pandemia, na área da saúde, garantindo-lhes uma justa estabilidade laboral.

Prosseguir o processo de valorização das carreiras de e da saúde. Desde 2008 que não era feita a avaliação e devidos reposicionamentos dos profissionais médicos. Alterámos o diploma relativo ao trabalho suplementar, reduzindo a injustiça relativamente aos colegas da Madeira e do território continental e finalizámos, em novembro de 2023, após negociações com os sindicatos, o Decreto Legislativo Regional que resolve esta situação. Ficou acordado que serão atribuídos 1,5 pontos entre 2009-2018, com pagamento de retroativos de forma faseada.

Continuar o processo de valorização da carreira de enfermagem, ao reposicionar os enfermeiros gestores e os enfermeiros especialistas no escalão intermédio, sem que percam pontos, com o respetivo pagamento de retroativos, de forma faseada, das valorizações que constam no Decreto Legislativo Regional N.º 22/2023/A, de 15 de junho.

Continuar o processo de valorização dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica através da adaptação à Região da Lei n.º 34/2021, de 8 de junho, assumindo o pagamento de retroativos de forma faseada.

Continuar a melhorar a atribuição de incentivos à captação e fixação de profissionais de saúde, quer de médicos quer de enfermeiros, na nossa Região, num processo de negociação e diálogo com as ordens profissionais e sindicatos.

Continuar o processo de dignificação das carreiras do pessoal docente e não docente.

Regular a fixação de docentes, implementando incentivos a serem aplicados, a partir do próximo ano escolar, nas ilhas, unidades orgânicas e grupos de recrutamento mais carenciados.

Continuar a facultar incentivos à realização de mestrados que confirmam habilitação profissional para a docência e de estágios pedagógicos docentes integrados nas escolas do ensino público, mormente nas ilhas com maior carência de recursos humanos.

Proceder à revisão do regulamento de concursos do pessoal docente, potenciando mecanismos de colocação em quadros de escola, harmonizando prioridades de graduação de candidatos entre quadros de escola e de ilha, bem como mecanismos de fiscalização das condições especiais de prioridade na ordenação de candidatos.

Valorizar a carreira de bombeiro, através da revisão da tabela salarial e melhoria das condições de trabalho. Para tal, torna-se também necessário implementar o Modelo de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, em articulação com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, de modo a dar a estabilidade e previsibilidade financeira necessária às associações para os seus recursos humanos, atividade, frota, equipamentos e instalações.

Criar o pacote Mais Jovem, que, de uma forma integrada, pretende encontrar uma solução profissional através da integração numa bolsa profissional que servirá de apoio ao recrutamento das empresas e do setor social.

É parte deste pacote, o pagamento de duas viagens por ano, ida e volta, entre o local da residência do estudante nos Açores e o local do estabelecimento de ensino, nos Açores, na Madeira ou no território continental nacional, a devolução do pagamento das propinas e o IRS para todos os jovens que se comprometam a desenvolver a sua atividade profissional nos Açores durante 5 anos (até aos 30 anos).

Pretende-se, igualmente, manter a atribuição de um prémio de mérito para os alunos que ingressem em estabelecimentos de ensino superior, atualizando o seu valor monetário, continuando a melhorar os apoios à frequência e permanência de estudantes no ensino superior.

Irá ser implementado um sistema em que os estudantes matriculados no ensino superior apenas pagarão o valor estipulado nas obrigações de serviço público (99 euros para o continente e 89 euros para a Madeira) pelo percurso de ida e volta para o continente português, sem necessidade de solicitar reembolsos posteriores.

Por ocasião do seu 18.º aniversário, os jovens receberão um cheque-livro de 100 euros para aquisição de livros, em livrarias físicas dos Açores.

III. DEFENDER A AUTONOMIA

a. CELEBRAR OS CINQUENTA ANOS DA AUTONOMIA REGIONAL

No decurso desta nova legislatura, os Açores celebrarão cinquenta anos de Autonomia democrática e constitucional, que permitiu, pela primeira na nossa História, a eleição de um Parlamento, com Deputados eleitos em eleições livres e democráticas, a existência de um Governo Regional escolhido em resultado de eleições democráticas, do qual o povo açoriano se orgulha.

Em 2026 os cinquenta anos do regime autonómico deverão ser celebrados nos Açores, com um programa próprio, evocativo da aprovação da Constituição da República Portuguesa que consagrou o regime autonómico nos Açores e na Madeira, das primeiras eleições para a Assembleia Legislativa e da tomada de posse do primeiro Governo Regional dos Açores.

b. AUTONOMIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

A afirmação da autonomia regional no âmbito da reforma do Estado deve significar o aprofundamento constitucional da autonomia e a adequação das políticas do Estado à realidade das ilhas, através da aplicação nas Regiões Autónomas de medidas nacionais que justifiquem essa aplicação ou por meio de uma diferenciação positiva, que permita o cumprimento dos princípios da continuidade territorial, da coesão e da solidariedade nacional.

Os Açores não podem ser excluídos de medidas ou políticas nacionais, cuja razão de ser envolve a sua aplicação a todo o território nacional, pelo facto de disporem de um poder regional autónomo, como tem sucedido com frequência nos últimos anos, em diversas áreas da governação da República.

Quando isso ocorre, há uma injusta, injustificável e penalizadora discriminação dos açorianos, com a violação dos princípios constitucionais da igualdade e da solidariedade nacional.

A invocação do interesse do Estado não pode ser utilizada como justificação para a desresponsabilização do mesmo no que diz respeito ao cumprimento das suas obrigações.

Quando está em causa o desenvolvimento dos Açores, está em causa o desenvolvimento do país.

O Estado deve assegurar, nos Açores, o cumprimento das suas obrigações de soberania e as obrigações relativas aos serviços do Estado, cumprindo os princípios da solidariedade nacional, da coesão e da continuidade territorial, contando com a exigência e a coresponsabilização regional.

Os Açores exigem que o Estado cumpra integralmente as suas obrigações para com os açorianos e a Região Autónoma dos Açores. Caso o Estado não as queira assumir, a Região Autónoma dos Açores está disponível para as assegurar, mediante transferência, que deve ser acompanhada da alocação dos recursos financeiros necessários para a sua execução.

C. APROFUNDAR A AUTONOMIA

A próxima revisão constitucional deve contemplar uma revisão da designada "*Constituição autonómica*".

A clarificação, ampliação e aprofundamento das competências legislativas regionais, num modo concorrencial com o Estado, no caso das matérias fora do quadro das competências de soberania, bem como a efetivação da participação das regiões autónomas na determinação e condução da política externa da República quando estejam em causa matérias que lhes digam respeito, a participação nos processos de

formação da vontade do Estado português no âmbito da União Europeia quando estejam em causa matérias que digam respeito às regiões, o estabelecimento de um círculo eleitoral próprio para cada uma das regiões autónomas nas eleições para o Parlamento Europeu, o direito à justa compensação financeira e à diferenciação positiva com vista à atenuação dos custos da insularidade e ao carácter ultraperiférico das regiões, com a alteração do modelo de financiamento das regiões autónomas pelo Estado disciplinado por uma Lei de Finanças que assegure a estabilidade do financiamento estatal e que conceda às regiões mais competências na área da fiscalidade, a participação co-constitutiva no ordenamento e na gestão das zonas marítimas adjacentes ao território de cada região, no quadro de uma gestão conjunta e partilhada com o Estado, o direito a uma organização judiciária que tenha em conta as especificidades das regiões autónomas e que permita, entre outras possibilidades, a alteração do regime de execução da declaração do estado de emergência nas regiões autónomas, que deve ser assegurada por cada governo regional e que, em situações de pandemia, de calamidade pública ou de grave crise de saúde, legalmente decretadas, as regiões autónomas possam condicionar, de modo transitório e enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, o acesso ao território regional, por via marítima ou aérea, ou impor restrições à circulação de pessoas e bens no território regional, a participação, por direito próprio, dos presidentes dos governos regionais dos Açores e da Madeira em reuniões periódicas do Conselho de Ministros, para tratamento de assuntos relativos às regiões autónomas, devem ser tratadas numa próxima revisão constitucional ou em sede de direito ordinário, consoante o caso, no cumprimento dos princípios da solidariedade nacional, continuidade territorial e do adquirido autonómico.

d. REFORMAR, REABILITAR, RECUPERAR

Reconhecemos que, em tão pouco tempo, perante tantos e tamanhos desafios, fruto da herança recebida, da conjuntura nacional, europeia e internacional, bem como do encurtamento do tempo de governação do XIII Governo dos Açores, ainda subsistem alguns pontos que pretendemos melhorar e reformar, para melhor servirmos os Açores.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Promover as visitas do Governo de proximidade às ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, uma vez que não estão abrangidas pelas visitas estatutárias do Governo dos Açores;
- Continuar o trabalho de mobilização das instâncias europeias e a produção de propostas concretas visando a criação de um Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade (POSEI) Transportes, por forma a assegurar, de maneira perene e sem sujeição às conjunturas políticas, a cabal conectividade da Região, e, nela, de cada uma das suas ilhas, e a livre circulação de pessoas e bens no arquipélago, com o país e com o resto da União Europeia, transversal a todos os meios de transporte e acessibilidades;
- Encetar diligências junto da Comissão Europeia e do Governo da República para ampliar o diferencial máximo, permitido por lei, de redução do IVA, IRC e IRS, relativamente às taxas nacionais, à semelhança de outras regiões ultraperiféricas da União Europeia;
- Criar um programa específico de incentivo à iniciativa privada no âmbito das respostas sociais;
- Explorar a criação “Preço Açores”, uma medida de carácter transitório e de ajuda às famílias, reduzindo o preço do cabaz de bens alimentares essenciais de produtos dos Açores, envolvendo diversas entidades representativas da produção (Agricultura e Pescas), e empresas de distribuição, de modo a poder aplicar-se,

mediante determinadas condições, um desconto até 20% para os açorianos, no caso de produtos dos Açores, num sistema semelhante ao da “Tarifa Açores”;

- Promover uma estratégia de captação de investimento externo à Região em projetos de interesse regional, nacional e europeu, desde logo no âmbito da diversificação da produção de energias renováveis, promovendo a redução dos custos de contexto, através da geotermia, da produção de hidrogénio verde e o desenvolvimento do biometano, como fatores essenciais para a eletrificação e descarbonização do setor empresarial, industrial e dos transportes, mas também como uma aposta no âmbito da exportação de vetores energéticos, podendo os Açores desenvolver oportunidades de negócio, funcionando como uma plataforma de abastecimento da Europa e dos Estados Unidos, especialmente no hidrogénio verde;
- Empenhar-nos junto da Comissão Europeia para a adoção de uma estratégia europeia para o desenvolvimento da geotermia, que acautele as especificidades dos Açores enquanto região ultraperiférica;
- Rever o Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo de forma a simplificar o acesso à atribuição dos apoios, assegurar a estabilidade temporal dos seus projetos e contribuir para reforçar a autonomia na gestão dos clubes e associações, assente na sua idoneidade e responsabilidade.

e. SUSTENTABILIDADE E COESÃO

A sustentabilidade tem de continuar a ser um princípio norteador da ação do XIV Governo dos Açores, na senda do que foi desenvolvido pelo XIII Governo. Sustentável nas finanças, nas políticas públicas, económicas, sociais e ambientais.

A Região deve ser vista como um todo, mas sem nunca esquecer um compromisso com cada uma das nossas ilhas. A coesão territorial é uma aposta clara.

É imperioso tratar todas as ilhas com equidade, promovendo políticas de futuro, mas sem nunca esquecermos as nossas características distintivas.

O diálogo social estratégico deve propor-se, sempre, para atingir um entendimento entre governo, sindicatos e empregadores, na senda do desenvolvimento, que efetive rendimento, sustentabilidade e crescimento.

O sector primário tem de respeitar os recursos naturais, mas também garantir um aumento do rendimento dos agricultores e pescadores, não numa lógica de aumento da quantidade, mas na valorização da qualidade.

As economias verde, azul e circular são apostas de futuro para assegurarmos a prosperidade económica, ambiental e social do desenvolvimento da nossa Região, aliada à aposta na inovação e na produção de energia a partir de fontes renováveis.

Os Açores apresentam desafios ambientais particularmente relevantes, atendendo à sua acrescida vulnerabilidade a fenómenos naturais. Importa, por isso, promover medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, no sentido de capacitar a Região para minimizar os efeitos das catástrofes naturais, protegendo as comunidades mais vulneráveis. Além disso, a biodiversidade e o nosso património natural constituem uma importante riqueza a preservar.

O turismo deve servir para alavancar a restante economia e os Açores têm registado, como nunca, uma vitalidade e um dinamismo, que atestam que o rumo que tem sido seguido está correto, mas sempre sem perder a nossa identidade. É motivo de orgulho os Açores serem o primeiro arquipélago do mundo a ser considerado destino turístico

sustentável, mesmo com 2,1 milhões de passageiros em 2023, o maior número de sempre.

Uma política de transportes eficiente, eficaz, descarbonizada, com maior regularidade, previsibilidade e estabilidade, é fundamental para garantir as condições necessárias à melhoria da mobilidade dos açorianos, mas também à promoção de um verdadeiro mercado interno.

As obras públicas terão como matriz o rigor e a parcimónia na contratação e adjudicação, mas também a redução da pegada ecológica ao dar preferência aos materiais locais.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Implementar a Agenda para a Economia Circular dos Açores, com um conjunto de medidas definidas, elaborada no âmbito da criação do Roteiro para a Economia Circular Regional, concretizando uma visão para a economia regional, assente na eficiência, na sustentabilidade e num modelo de transição para a economia circular;
- Capacitar o setor da construção nos Açores para a adoção de práticas de economia circular, através da criação de um roteiro para a transição da construção nos Açores;
- Criar redes ecológicas - mobilidade suave - em estradas regionais, em parceria com municípios, através de ciclovias, espaços verdes, dissuasores de estacionamento, iluminação e outros mecanismos.

f. UM VERDADEIRO ESCOSSISTEMA PARA O ESPAÇO

O desenvolvimento do setor espacial é um objetivo do XIV Governo dos Açores para promover a inovação, atrair e fixar empresas e recursos humanos qualificados, que possam alavancar o potencial da Região,

simplificando e desburocratizando os processos de criação de empresas e licenciamento, reduzindo os encargos públicos e fomentando a criação de empregos pela iniciativa privada, num setor de elevada resiliência e valor acrescentado.

Alinhado com a Estratégia dos Açores para o Espaço, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

Tornar os Açores num Hub Atlântico para o Espaço, com o desenvolvimento do “Ecosistema Espacial de Santa Maria”, e dos equipamentos existentes nas Flores, de modo a alavancar o potencial da localização de Santa Maria e do potencial instalado nas Flores, em 5 áreas principais, nomeadamente:

- Acesso e retorno do Espaço – voos orbitais, voos suborbitais, operações de retorno;
- Centro Tecnológico Espacial – Instalações de teste e integração de *payloads*;
- Gateway de Comunicações Espaciais – Teleporto de Santa Maria;
- Formação – Reforço da oferta formativa nas incubadoras de empresas;
- Valorização e Capacitação da RAEGE.

Em articulação com os parceiros regionais, nacionais e europeus, o desenvolvimento destas 5 áreas será realizado através da promoção de atividades diversificadas em todas as componentes da cadeia de valor do setor espacial, end-to-end, em particular:

- Acesso ao Espaço através de um programa de desenvolvimento industrial pelos operadores;
- Instalação de um centro de desenvolvimento tecnológico com infraestruturas para testes de elementos de propulsão, estruturas e componentes de veículos orbitais e suborbitais;
- Centro de integração de *payloads*, teste e validação de componentes;

- Dinamização e ampliação do segmento terra para receção, armazenamento e processamento de dados de sensores em órbita;
- Promoção TT&C e Ranging para missões comerciais e institucionais;
- Formação em tecnologias e empreendedorismo espaciais;
- Incremento de produção científica e participação em projetos científicos internacionais e projetos de investigação e desenvolvimento;
- Atividades de educação e disseminação de cultura científica para o Espaço para jovens e comunidade;
- Fomentar a utilização de dados de satélite, como dados do programa europeu Copernicus, pela Administração Pública Regional e pelas empresas.

IV. AÇORES, NA EUROPA E NO MUNDO

a. A NOSSA POSIÇÃO GEOESTRATÉGICA

É preciso afirmar, cada vez mais, a Região na Europa e no mundo. Em particular no espaço atlântico. A Região Autónoma dos Açores participa no sistema internacional no quadro das competências que lhe são conferidas pela Constituição da República Portuguesa e pelo seu Estatuto Político-Administrativo. Um dos principais objetivos da participação dos Açores no sistema internacional é a cooperação com entidades externas com as quais a Região identifique a vontade de promoção de um interesse comum. A ação externa da Região deve desenvolver-se em dois eixos nucleares: na União Europeia, de que é parte integrante, e no espaço atlântico, em que se insere.

b. COOPERAÇÃO ECONÓMICA

A captação de investimento externo e o fortalecimento das ligações económicas no contexto global são essenciais para dinamizar a economia regional e projetar novos pilares de desenvolvimento. É fundamental estimular os diversos setores-chave da economia açoriana com base em parcerias estratégicas e na captação de investimento estrangeiro direto. Num mundo cada vez mais competitivo é essencial apostar na cooperação económica, dinamizando redes de contactos internacionais e potenciando o acesso a recursos financeiros, programas de apoio e iniciativas de inovação que valorizam as especificidades da Região Autónoma dos Açores.

c. NA EUROPA

A ação externa dos Açores desenvolvida pelo Governo Regional, continuará a:

Explorar a nova abordagem da aplicação do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Acompanhar o processo de decisão na União Europeia, através da participação da Assembleia Legislativa no âmbito do Protocolo relativo à Aplicação dos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade, anexo ao Tratado da União Europeia, e da participação do Governo Regional na formulação da posição de Portugal no âmbito do Conselho Europeu e do Parlamento, na influência prévia à emanação de propostas da Comissão Europeia e na posição dos deputados ao Parlamento Europeu.

Continuar a investir no Gabinete da Região em Bruxelas, procurando assegurar a rentabilização das mais-valias que representa para os Açores.

Reforçar a ação dos Açores no Comité das Regiões e nos organismos de cooperação inter-regional com vista a uma mais eficaz coordenação

de posições das regiões que partilham interesses no âmbito das políticas da União Europeia e da ação das organizações internacionais, valorizando a posição da Região.

Continuar a investir na inserção regional da Região no espaço Atlântico.

Manter a participação ativa no âmbito do Conselho da Europa e no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa.

d. NA RELAÇÃO TRANSATLÂNTICA

O espaço geoestratégico dos Açores confere uma importância acrescida à Região pela projeção Atlântica que imprime a Portugal e à Europa. Neste quadro, urge assegurar a salvaguarda dos nossos interesses e, correlativamente, o reforço das nossas competências e da nossa capacidade de ação.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Continuar a rentabilizar as evidentes mais-valias em que estas comunidades se traduzem para o processo de desenvolvimento económico e social em que os Açores se encontram empenhados. Elas abrem-nos portas para a cooperação dos Açores com os Estados Unidos, com o Canadá e com o Brasil, aos mais variados níveis, incluindo, por exemplo, as transições energética e digital, o ensino, a ciência e a tecnologia, a mitigação e adaptação às alterações climáticas e as economias verde e azul;
- Continuar a investir na participação ativa nos organismos internacionais que começam a desenvolver-se ao nível da governação da globalização, mesmo que a nível regional ou sectorial, como é o caso do Atlantic Centre. Para o efeito, é necessário garantir que o Governo Regional integra a delegação portuguesa de cada um deles e participa nas respetivas estruturas de funcionamento;

- Acautelar os interesses específicos dos Açores através da participação da Região nas negociações de acordos que lhes digam respeito, nas negociações relativas à sua execução e na compensação devida pelos passivos, nomeadamente ambientais, resultantes da concessão daquelas facilidades ou de tais acordos.

V. CIÊNCIA, INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Num mundo cada vez mais interligado e orientado pela inovação, reconhecemos a importância fundamental da ciência e tecnologia no desenvolvimento socioeconómico da nossa Região. A nossa proposta tem como objetivo impulsionar a investigação, a inovação e a educação em ciência e tecnologia, promovendo um desenvolvimento sustentável que beneficie todos os açorianos, desde logo sem esquecer as potencialidades da Inteligência Artificial.

A nossa Universidade deverá também manter o seu papel central na qualificação dos açorianos, desenvolvendo uma cada vez maior ligação ao tecido empresarial e à sociedade civil.

Assim, propomo-nos a:

- Continuar a aumentar o investimento nas áreas de ciência e tecnologia;
- Desenvolver programas para capacitar as comunidades, promovendo a inclusão digital como meio de impulsionar oportunidades económicas e sociais;
- Facilitar o acesso a recursos financeiros, mentoria e infraestruturas para empreendedores inovadores, desde logo nos parques de ciência dos Açores.
- Continuar a fortalecer as parcerias internacionais, promovendo a troca de conhecimento;

- Continuar a estimular a investigação aplicada, como um desígnio estratégico fundamental para o nosso desenvolvimento, para o nosso rendimento e para a nossa ciência;
- Continuar a reforçar o sistema científico e tecnológico dos Açores, nomeadamente apoiando os centros de investigação no seu funcionamento, recursos humanos e reequipamento científico;
- Continuar a apoiar o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia na atribuição de bolsas de investigação, participação em estudos e projetos científicos e programas de interesse internacional, numa perspetiva transversal à administração pública;
- Continuar a desenvolver os projetos e estruturas em desenvolvimento e implementação na Região, tais como o Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira – TERINOV, o Centro Empresarial de Tecnologias da Informação e Comunicação no Parque de Ciência e Tecnologia da ilha de São Miguel - NONAGON, nas áreas das agroindústrias, agroalimentar, áreas culturais e criativas, nas áreas da tecnologia da informação e comunicação, energia e economia verde;
- Continuar a apoiar os Parques de Ciência e Tecnologia, aumentando a capacidade de atração e retenção dos ecossistemas associados e potenciando o desenvolvimento de projetos de investigação e a conseqüente valorização do capital humano;
- Continuar a apoiar projetos no âmbito da Estratégia de Especialização Inteligente da Região (RIS3);
- Recuperação do complexo da Escola Americana da Base das Lajes, visando a instalação de um centro tecnológico e empresarial.

a. PARA A UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A nossa Universidade tem interesse regional, importância nacional, projeção internacional. Importa continuar a exigir ao Estado o cumprimento dos compromissos e garantir todo o apoio para a sua existência. A Região continuará a comprometer-se com a atualização constante dos apoios que atingiram um recorde histórico nos últimos três anos. A nossa Universidade não é despesa. É investimento.

Assim, propomo-nos a:

- Continuar a apoiar a Universidade dos Açores, complementarmente e no âmbito da sua autonomia, a sua realidade ultraperiférica e a sua tripolaridade, pois consideramo-la um parceiro estratégico para o desenvolvimento da nossa Região;
- Continuar a apoiar e a promover a investigação científica produzida na Universidade dos Açores;
- Dinamizar e alavancar a transferência de conhecimento entre a Universidade e o setor económico, instituições e sociedade civil.

VI. TRANSIÇÃO DIGITAL, COMUNICAÇÕES E CIBERSEGURANÇA

O Governo implementará um plano de ação integrado que pretende transformar a Região Autónoma dos Açores, concretizando o seu potencial no âmbito das comunicações e da economia digital.

Durante esta legislatura iremos garantir a conectividade digital como um todo nos Açores e a dos Açores com o resto do mundo, dotando todas as ilhas, concelhos e freguesias de uma capacidade de conectividade sem paralelo.

Simultaneamente, pretende-se continuar a transformar a prestação de serviços de IT da administração pública regional, promovendo a sua eficiência, normalização e eficácia, condição essencial para a

digitalização e desmaterialização dos seus processos, agilidade e qualidade na prestação de serviços aos cidadãos e às empresas.

Esta transformação considera ainda de forma determinante, a segurança e a resiliência dos serviços, pelo que se pretende continuar a desenvolver competências e capacidades próprias que garantam a cibersegurança da nossa Região, aumentando a sua notoriedade e reputação nesse âmbito. Note-se que estes constituem fatores essenciais em termos de competitividade.

a. **#DIGITAL_PEOPLE**

Iremos desenvolver a capacitação e inclusão digital das pessoas desde muito cedo, apostando por isso na densificação de conteúdos programáticos ao nível da educação, que promovam a capacitação digital nas suas várias vertentes das nossas crianças e jovens.

Também na formação profissional iremos estimular ofertas formativas alinhadas com as necessidades do mercado em áreas de grande carência, como sejam a administração de sistemas e infraestruturas de suporte aos Sistemas de Informação, o desenvolvimento aplicacional e cibersegurança.

Vamos manter a aposta em programas de literacia digital, que promovam a utilização de serviços digitais, a segurança e a ciber-maturidade das pessoas, contribuindo para o combate aos fenómenos relacionados com o cibercrime, cyberbullying e a desinformação.

A promoção de ações de capacitação em contexto laboral será fomentada, com o objetivo de permitir aos trabalhadores das empresas e da administração pública regional, o reforço das suas competências digitais.

b. DIGITAL_ECONOMY

Os Açores ganham uma nova centralidade Atlântica fruto do contexto geopolítico, dos desenvolvimentos tecnológicos mais recentes e do crescimento do fluxo de dados mundial.

O Governo dos Açores pretende transformar os Açores numa plataforma de conectividade mundial, ponto avançado de acesso digital à Europa e de comutação de tráfego entre os continentes americano, europeu e africano, utilizando o seu posicionamento geoestratégico como vantagem competitiva.

A atratividade dos Açores enquanto local ideal para a prestação de serviços remotos e para a edificação de estruturas de computação e de armazenamento de dados, destinadas ao suporte de aplicações sensíveis à latência dos dados, será alvo de promoção e de um esforço de captação de investimento que tenha também impactos positivos ao nível da fixação das populações e do crescimento demográfico das nossas ilhas.

A digitalização das nossas empresas, nos mais diversos setores de atividade, é um objetivo que contará com um conjunto de apoios e de iniciativas transversais à administração pública regional.

c. DIGITAL_READY

O Governo procurará aumentar, com a máxima brevidade, a extensão da cobertura da rede de fibra ótica em todas as freguesias dos Açores, terminando assim com uma assimetria de décadas, limitadora do acesso digital que se pretende melhorar em toda a nossa Região, importante fator de competitividade.

Vamos manter o esforço desenvolvido na tentativa de garantir a implementação do novo anel CAM, sistema de conectividade digital responsável pela ligação dos Açores ao resto do mundo, suportado por cabos submarinos de telecomunicações de fibra ótica, infraestrutura

fundamental para alavancar a competitividade da Região e a sua acessibilidade digital.

Também será reforçado o nosso apelo à República, para que desenvolva os trabalhos atinentes à substituição do anel de cabos submarinos de fibra ótica interilhas, com a máxima brevidade, por forma a garantir que os benefícios da conectividade digital do novo anel CAM se estendem a todas as ilhas do arquipélago.

d. DIGITAL_SECURE

A resiliência e a segurança da nossa Região, no que concerne às ameaças com origem no ciberespaço, é uma preocupação que convoca à implementação de medidas e ao investimento contínuo em recursos técnicos. A aposta na capacitação dos recursos, na robustez dos sistemas, na sua correta exploração e na capacidade de recuperação contribui também para uma maior reputação e notoriedade da Região ao nível da cibersegurança, o que se constitui também como um importante fator de competitividade das nossas ilhas.

O Governo pretende desenvolver campanhas de sensibilização junto das populações que permitam promover um uso mais responsável da internet e hábitos de ciber-higiene que garantam um maior nível de segurança das pessoas, das empresas e dos serviços públicos.

e. DIGITAL_SERVICES

A criação de eficiência, a desmaterialização e digitalização de processos, a economia de recursos, a agilidade, celeridade e a qualidade dos serviços prestados pela administração pública regional são o objetivo deste Governo no âmbito da transformação digital da administração pública regional.

VII. FINANÇAS PÚBLICAS

Sem a continuação do crescimento económico forte que atravessámos fruto das políticas levadas a cabo pelo XIII Governo Regional, continuaríamos entre as regiões mais pobres do país e da Europa.

A estratégia global de desenvolvimento deve estar assente numa perspetiva de economia social e de mercado, seguindo os paradigmas dos Estados-Membros e regiões europeias que são os que melhores resultados históricos têm alcançado.

O XIV Governo Regional assumirá um papel regulador central nos aspetos em que o mercado possa falhar, seguindo os princípios económicos e sociais que determinam a razão de ser e os limites da intervenção pública.

O desenvolvimento económico dos Açores, a criação de emprego e a fixação das populações, passam necessariamente pelo aumento significativo do investimento privado.

A transparência da gestão das contas públicas tem de continuar a ser um desígnio do XIV Governo Regional, que tudo fará para não hipotecar o futuro das novas gerações.

O desígnio autonómico cumpre-se com a emancipação dos sujeitos da Autonomia.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Defender a continuidade de uma governação mais próxima das pessoas, rigorosa na decisão, humilde na atitude democrática, assegurando que a iniciativa privada dispõe de condições estáveis para investir;
- Continuar o reforço institucional do diálogo social e da consciência participativa da sociedade açoriana, também através do Conselho Económico e Social dos Açores;

- Promover a implementação do Acordo de Parceria, estabelecido em sede da Comissão Permanente de Concertação Social, ponderando propostas formuladas por todos os parceiros sociais, com distinção aos que efetivaram adesão ao Acordo, nomeadamente, pela União Geral de Trabalhadores dos Açores, pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e pela Federação Agrícola dos Açores;
- Promover a consistência na redução do prazo médio de pagamentos da Administração Pública;
- Regulamentar e operacionalizar o estatuto dos benefícios fiscais em sede de IRC, designadamente a regulamentação das deduções à coleta por lucros reinvestidos e a reposição, simplificando-a, da regulamentação do estatuto dos benefícios fiscais em regime contratual;
- Manter ou aumentar o nível de execução dos fundos europeus disponíveis para incentivar o investimento privado, que em 2023 alcançaram os 200 milhões de euros, sendo este o valor anual mais alto de sempre;
- Agilizar a implementação do sistema de incentivos “Construir 2030”;
- Manter e melhorar a execução do PRR, que segundo a avaliação da Comissão de Análise, apresenta uma melhoria clara, com uma taxa de execução a rondar os 65%;
- Continuar o controlo e redução da dívida pública regional por referência ao PIB (apenas endividamento quando absolutamente necessário para o aproveitamento integral dos fundos comunitários), agora que foi possível clarificar o seu valor, através do refinanciamento da dívida e da integração na esfera do governo toda a dívida herdada e de diversas entidades do Setor Público Empresarial Regional;
- Não pretendemos deixar estes encargos nos orçamentos regionais da atual e das futuras gerações açorianas. Para isso é

fundamental não gastar mais do que se tem e estabelecer prioridades, de modo que a não atrasar pagamentos;

- Promover a competitividade das empresas açorianas, desburocratizando processos, agilizando respostas, reforçando a resiliência do tecido empresarial regional e potenciando a valorização salarial efetiva;
- Criar um sistema de capitalização adequado ao tecido empresarial regional;
- Conceber programas de gestão de imóveis do património público não utilizado, de forma a planear a sua rentabilização no âmbito das necessidades da administração pública regional ou possibilitar o seu arrendamento e alienação junto de privados.

VIII. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reformar a Administração Pública, modernizando-a, é um passo fundamental para transformar a sociedade açoriana. A modernização, o rejuvenescimento e a formação na Administração Pública constituem tarefas prioritárias do XIV Governo dos Açores.

A qualidade da organização e da gestão da administração pública é determinante para a qualidade e eficiência de todo o sistema económico e social.

A administração pública deve ser comedida nos gastos e centrada na prestação de serviços aos cidadãos, de acordo com elevados níveis de qualidade, mas também com a riqueza produzida, constituindo sempre um fator de eficácia, produtividade e melhoria da competitividade da economia regional.

É necessário iniciar hábitos permanentes de transparência, rigor e responsabilidade.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Prosseguir a racionalização dos serviços públicos da Administração Pública e o seu rejuvenescimento;
- Continuar a promover a simplificação e desburocratização na Administração Pública e na sua relação com os cidadãos, por recurso às novas tecnologias, de modo a tornar os procedimentos mais céleres e desmaterializados, monitorizando os tempos de resposta aos cidadãos;
- Lançar o programa AÇORES SIMPLES, que é um programa de simplificação administrativa e de desmaterialização de procedimentos na Administração Regional Autónoma e na sua relação com o poder local, permitindo a eliminação de duplicação de documentos, de procedimentos, por recurso às novas tecnologias e à inteligência artificial;
- Reduzir o número de cargos políticos e de nomeação;
- Reduzir, em 2,5% ao ano, os custos de funcionamento com consumíveis, descartáveis, eletricidade, água, entre outras despesas dos serviços públicos, reduzindo a pegada ambiental e utilizando este montante para projetos de melhoria do seu funcionamento ou para redução da dívida, reduzindo os seus encargos e libertando verbas para o que realmente importa. A administração pública deve ser comedida nos gastos e centrada na prestação de serviços aos cidadãos, de acordo com elevados níveis de qualidade;
- Abrir a governação aos cidadãos, dando-lhes a possibilidade de intervir, através das suas posições, ideias e propostas, na definição de projetos, obras, estratégias e produção legislativa;
- Realização de campanhas de divulgação junto da população que fomentem a utilização mais frequente da capacidade de iniciativa legislativa e referendária dos cidadãos, prevista no artigo 45.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA);

- Continuar a adotar o princípio da competência no recrutamento e seleção dos dirigentes, de forma a garantir um quadro de dirigentes superiores, técnica e profissionalmente competentes;
- Promover e participar, em conjunto com a sociedade civil e a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, num amplo esforço de revisão da legislação regional e da nacional no âmbito da qual a Região tenha competência legislativa, no sentido de aferir a sua aplicabilidade prática, adequação e possibilidade de revogação, simplificação e compilação funcional;
- Continuar a cumprir, escrupulosamente, os princípios da negociação coletiva na Administração Pública Regional e na relação com as estruturas sindicais;
- Manter o processo de valorização de profissionais do setor público, através da mobilidade intercarreiras na Administração Pública Regional;
- Avançar com a criação da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA), para assegurar com transparência, isenção, rigor e independência as funções de recrutamento e seleção da Administração Pública Regional;
- Publicitar em todas as formas de comunicação da administração pública, incluindo nas redes sociais, todas as oportunidades de trabalho público disponíveis;
- Continuar o processo de valorização das carreiras na Administração Pública, com a redução de 10 para 6, do número de pontos necessários para a progressão nas carreiras e o fim das quotas na avaliação dos trabalhadores;
- Alargar a remuneração complementar nas carreiras dos trabalhadores em funções públicas para todos os que auferem salários até 1 750 euros;
- Avançar, inicialmente com um projeto-piloto, para a semana de 4 dias/teletrabalho (extensível igualmente ao setor privado),

sempre em comum acordo com o trabalhador e com o empregador, para melhor conciliar a sua vida profissional com a vida pessoal e familiar;

- Transformar o Serviço Regional de Estatística em Instituto Regional de Estatística.

a. **MAIS TRANSPARÊNCIA**

A prevenção e combate à corrupção continua a ser uma exigência democrática. Neste sentido, propomo-nos a continuar a adotar condutas transparentes e escrutináveis na nossa atuação, tanto na continuação da disponibilização de informação pública no Portal da Transparência, de fácil acesso, como na prestação de informação adequada e atempada à Assembleia Legislativa e a todos os que a solicitarem.

O XIV Governo dos Açores está comprometido com a transparência e o combate à corrupção. A disponibilização de informações públicas no Portal da Transparência e a prestação de informações adequadas e oportunas à Assembleia Legislativa são passos importantes para garantir a responsabilidade e a prestação de contas.

A transparência é fundamental para promover a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas e para prevenir práticas ilícitas. Ao adotar condutas transparentes e escrutináveis, o Governo dos Açores demonstra o seu compromisso com os princípios democráticos e com o bem-estar da população.

É importante que esse compromisso com a transparência seja mantido e fortalecido ao longo do tempo, pois a corrupção é uma ameaça contínua que requer vigilância constante e medidas eficazes para combatê-la.

Daremos novas competências e mais condições ao Gabinete de Prevenção da Corrupção e da Transparência, tornando-o transversal a todos os departamentos do Governo, de modo que continue a

promover um ambiente de integridade na esfera pública, coordene os planos sectoriais de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e desenvolva estratégias adequadas para a prevenção da corrupção.

XIX. SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

O Sector Público Empresarial Regional (SPER) já foi reestruturado, tendo grande parte do seu passivo sido integrado nas contas regionais. O SPER não pode ser o veículo da dívida do Governo Regional, colocando em causa, de forma perigosa, o equilíbrio das finanças públicas açorianas, como tem sido reportado pelas entidades que avaliam a conta dos Açores, desde logo pelo Conselho de Finanças Públicas. Mesmo assim, os dados referentes a 2022, indicam que o XIII Governo Regional conseguiu fazer diminuir o défice para 0,7%, mesmo com a redução de 1,1% das transferências do Governo da República, tendo sido constatado que a Conta da Região é penalizada pelo apoio financeiro à SATA e reflete a assunção de dívida financeira de algumas empresas públicas regionais e a realização da operação de aumento de capital social da SATA.

O futuro pede-nos rigor financeiro no SPER, responsabilidade e solidariedade intergeracional do gestor público regional, sendo que o exercício de tutela sobre as empresas integradas no sector público empresarial regional para uma gestão rigorosa e respeito pelo dinheiro dos açorianos, não será confundido com a ingerência política na sua gestão diária.

Defendemos o cumprimento da obrigação imposta pela Comissão Europeia de privatização da Azores Airlines até 2025.

X. PODER LOCAL

Ao longo dos últimos três anos foi possível constatar que o poder regional e poder local desenvolveram um novo período de parceria, de desenvolvimento comum. Com respeito mútuo, em benefício dos açorianos.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Manter a Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, que foi um sinal genuíno de empenho político na necessária e merecida valorização do Poder Local;
- Continuar a alocar meios financeiros para que a Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias possa ter condições de apoio jurídico e de formação para apoio aos eleitos locais;
- Manter a cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e as nossas autarquias, de acordo com um novo modelo de cooperação, já expresso numa proposta de Decreto Legislativo Regional que o XIII Governo dos Açores apresentou na Assembleia Legislativa;
- Continuar a descentralizar, através de cooperação e partilha, os meios financeiros de investimento disponíveis no orçamento regional para municípios e freguesias, num processo que tem sido objetivo e equitativo, transparente e escrutinável. Só assim poderemos manter a previsibilidade e estabilidade no relacionamento financeiro do Governo Regional com as câmaras e as juntas de freguesia.

XI. MARCA AÇORES

A Marca Açores tem vindo a consolidar-se como um referencial identitário dos Açores a nível económico e cultural. Significa hoje excelência ambiental, inovação e qualidade. Acrescenta valor e lidera a crescente afirmação dos Açores num conjunto cada vez mais

diversificado de bens e de serviços. Permite uma projeção única ao tecido produtivo dos Açores e cria um conjunto diversificado de oportunidades para a internacionalização da nossa economia e para a captação de investimento externo.

Constitui, ao mesmo tempo, um instrumento de proteção da exigência em relação à qualidade inerente ao produto açoriano nas suas diversas vertentes. Deste modo, a Marca Açores está associada ao aumento da competitividade da nossa economia, da sua capacidade para gerar um número de empregos sem precedentes na nossa História e assegurar um crescimento económico quase ininterrupto no âmbito da última legislatura.

O desafio da Marca Açores, no atual contexto, passa pela continuação da sua afirmação e diversificação no nosso contexto produtivo, incrementando sempre os níveis de qualidade que agora lhe são inerentes, sem nunca perder a sua marca identitária, condição imprescindível para o seu sucesso.

O XIV Governo Regional prosseguirá o trabalho desenvolvido na anterior legislatura, reforçando a centralidade da Marca Açores enquanto instrumento de afirmação e divulgação da nossa Região.

XII. COMUNIDADES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

a. DIÁSPORA, EMIGRANTES E IMIGRANTES

O XIV Governo dos Açores pretende reforçar o apoio da Região às comunidades açorianas espalhadas pelo mundo, valorizando e potenciando os laços sociais, culturais e económicos que nos unem.

Somos muito mais açorianos e açordescendentes na nossa Diáspora do que na nossa Região, pelo que os Açores só ficam verdadeiramente completos com a sua “décima ilha”.

Temos muito orgulho nas comunidades açorianas, que projetam e honram o bom nome dos Açores, e queremos estar cada vez mais ao seu lado, porque os Açores acontecem onde estiverem os açorianos. Tanto importa preservar a identidade própria das comunidades açorianas como promover a sua plena integração nas sociedades de acolhimento, mas importa, também, chegar às novas gerações de açordescendentes para que não percam a ligação afetiva e efetiva à terra natal dos seus pais e avós.

Continuaremos a intensificar as relações afetivas entre as nossas ilhas e as nossas comunidades, designadamente através da comunicação social e das redes sociais; continuaremos a reforçar o apoio governamental ao movimento associativo da diáspora açoriana, especialmente no âmbito de uma rede crescente de Casas dos Açores; continuaremos a aproximar os irmãos açorianos dos dois lados do Atlântico, seja incentivando o investimento económico na Região, seja facilitando as próprias deslocações, neste caso, com o possível alargamento da Tarifa Açores aos nossos emigrantes.

No essencial, importa ampliar e diversificar, no âmbito da defesa da preservação da identidade açoriana na diáspora, os apoios às Casas dos Açores e a outras coletividades representativas das nossas comunidades;

Do ponto de vista funcional importa ainda criar, no grande espaço integrado da diáspora açoriana e das ilhas, um conjunto diversificado de intercâmbios a nível cultural, desportivo, associativo, académico e comercial, que permita multiplicar as interações e o conhecimento mútuo entre as diferentes comunidades açorianas, com especial incidência, em termos de mobilidade, para os jovens açorianos e açordescendentes.

A diáspora açoriana é estratégica para a nossa afirmação externa, tanto quanto os emigrantes regressados e os cidadãos imigrantes são determinantes para o nosso crescimento interno.

São bem acolhidos e serão bem integrados todos quantos vêm contribuir para o desenvolvimento económico das nossas ilhas, ajudando a construir uma sociedade moderna e cosmopolita.

Por isso, desde logo em parceria com as associações de migrantes, continuaremos a criar condições concretas e consequentes de plena integração para os “novos açorianos” que vêm suprir carências locais com vantagem mútua.

A importância crescente que o XIV Governo reconhece aos açorianos da Diáspora e aos imigrantes nos Açores está bem patente, afinal, na criação pioneira de uma Secretaria Regional expressamente dedicada às Comunidades.

b. UMA INFORMAÇÃO LIVRE E INDEPENDENTE

Os órgãos de comunicação social atravessam tempos difíceis e de grande instabilidade.

Os órgãos de comunicação social são o garante da democracia ao transmitirem uma informação livre e independente.

Valorizamos a nossa comunicação social pública, que nos Açores tem ainda uma missão acrescida de unir todos os Açorianos.

A comunicação social privada também exerce uma missão de inquestionável interesse público nos Açores.

A importância dos media, na nossa dispersão arquipelágica, como parceiros mediadores para a informação e formação de uma opinião qualificada, torna-os imprescindíveis num verdadeiro contexto democrático.

As ajudas públicas à comunicação social decorrem, portanto, da sua relevância social, política e empregadora, pela sua sustentabilidade, considerando a pequena dimensão dos mercados parcelares em que desenvolvem a sua atividade e consequente fragilidade dos respetivos projetos empresariais.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Criar um novo enquadramento legislativo de apoio financeiro, com critérios de objetividade, independência, estabilidade e regularidade para a comunicação social nos Açores;
- Rever o número de assinaturas de jornais, plataformas online, publicidade institucional, que poderá ser atribuída para a divulgação de mensagens da sociedade civil;
- Prosseguir e diversificar o desenvolvimento da cooperação com o serviço público da Rádio e Televisão nos Açores, nomeadamente no que respeita à garantia da presença do mesmo em todas ilhas e na nossa diáspora, sem prescindir das responsabilidades do Estado no seu integral financiamento.

XIII. MELHOR EDUCAÇÃO

A educação é o nosso maior ativo.

É com educação, formação e qualificação que poderemos aceder ao elevador social e deixarmos de estar limitados pelo contexto e realidade que nos rodeia.

É com a educação que poderemos contribuir para o desenvolvimento pessoal, da nossa terra e das nossas comunidades.

Na continuidade da reformulação estrutural do sistema educativo regional, levada a cabo pelo XIII Governo dos Açores, importa implementar uma reforma curricular que, a partir dos programas e projetos educativos lançados, consolide a escola de acordo com as exigências do século XXI e promova respostas educativas diferenciadas e adequadas à diversidade de alunos, promovendo o sucesso educativo.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Alterar o Estatuto do Aluno, atualizando-o face aos diversos normativos vigentes e revendo mecanismos de regulação e controlo da disciplina;
- Incrementar a literacia digital dos alunos, investindo na utilização adequada, segura e eficiente das tecnologias de informação e de comunicação;
- Continuar a desenvolver o “Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying” na Região Autónoma dos Açores;
- Prosseguir com o coaching educativo;
- Prosseguir com o projeto “Pensamento Computacional”, estendendo, anual e progressivamente, a sua implementação até ao 6.º ano de escolaridade;
- Criar a “Oficina do Código”, como continuidade natural do “Pensamento Computacional”;
- Reduzir a taxa de abandono precoce de educação e da formação para valores não superiores a 15% em 2028, nomeadamente através da elaboração de um plano integrado de combate ao abandono precoce da educação e da formação;
- Implementar o ensino bilingue em inglês a partir do 1.º Ciclo do Ensino Básico - CEB e continuar a investir no projeto “AaZ – Ler melhor, saber mais”, também no 1.º do CEB;
- Alavancar o programa “Mediadores para o Sucesso Escolar”;
- Proceder a uma revisão curricular do ensino básico, que introduza a lecionação de História, Geografia e Cultura dos Açores e de Cidadania desde o 1º Ciclo do Ensino Básico, que integrará áreas de desenvolvimento de competências sociais, de educação para a saúde, de educação ambiental e de literacia financeira;
- Proceder a uma revisão curricular ao nível do 2.º Ciclo do Ensino Básico de modo a permitir uma frequência facultativa de iniciação a uma segunda língua estrangeira, bem como uma área de Educação Digital e de Pensamento Computacional;

- Proceder, ao nível do 3.º Ciclo do Ensino Básico, a uma revisão curricular que introduza, a par da Oficina de Código, cursos especializados de cariz prático ou oficial, facultando respostas diferenciadas que facultem as bases para um ensino profissional de qualidade ao nível do ensino secundário nas escolas profissionais;
- Aumentar a oferta em ensino artístico especializado, em música, dança e teatro, criar o curso secundário artístico de viola da terra e um grupo de recrutamento docente específico para a lecionação deste instrumento;
- Concluir a desmaterialização dos manuais escolares, facultando, até 2026, o acesso a manuais digitais a todos os alunos do 5.º ao 12.º ano;
- Prosseguir com o investimento em equipamentos digitais e de ampliação das redes de acesso à internet nas escolas do ensino público;
- Manter a gratuidade dos manuais escolares em formato livro no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Adaptar a administração educativa a um regime de recrutamento de assistentes operacionais constituído em bolsa de ilha, agilizando o recurso a colocações por contrato de trabalho a termo;
- Dar continuidade ao processo de acompanhamento e orientação vocacional dos alunos em risco de abandono precoce da educação e formação;
- Continuar a investir em recursos humanos técnicos especializados para responder a alunos com necessidades específicas de aprendizagem;
- Implementar a criação de um Conselho Regional da Educação, na sequência das alterações legislativas recentes;
- Fazer o levantamento, por unidade orgânica e auscultando os seus órgãos de gestão intermédia, dos procedimentos de

- burocracia desnecessária, de modo a garantir uma efetiva e orientada desburocratização do sistema educativo regional, nomeadamente a nível do processo de ensino e aprendizagem;
- Disponibilizar apoio escolar específico às comunidades piscatórias e agrícolas;
 - Continuar a investir no desporto escolar nas suas diversas vertentes e em particular nas suas ligações às atividades desportivas náuticas, nomeadamente através da criação de incentivos e da construção e adaptação das infraestruturas adequadas para o seu desenvolvimento, em colaboração com as entidades desportivas em atividade;
 - Continuar o processo de dignificação do pessoal docente e não docente;
 - Regular a fixação de docentes, implementando incentivos a serem aplicados, a partir do próximo ano escolar, nas ilhas, unidades orgânicas e grupos de recrutamento mais carenciados;
 - Continuar a facultar incentivos à realização de mestrados que confirmam habilitação profissional para a docência e de estágios pedagógicos docentes integrados nas escolas do ensino público, mormente nas ilhas com maior carência de recursos humanos;
 - Proceder à revisão do regulamento de concursos do pessoal docente, potenciando mecanismos de colocação em quadros de escola, harmonizando prioridades de graduação de candidatos entre quadros de escola e de ilha, bem como mecanismos de fiscalização das condições especiais de prioridade na ordenação de candidatos;
 - Alterar o regime de ação social escolar no que concerne à organização e funcionamento do sistema de ação social escolar, manuais escolares e equipamentos informáticos, transporte escolar e bolsas de estudo. Manter acessível o preço das refeições escolares;

- Manter a atribuição de um prémio de mérito para os alunos que ingressem em estabelecimentos de ensino superior, atualizando o seu valor monetário.

XIV. PROMOÇÃO DA CULTURA

A cultura é um excelente elemento potenciador do conhecimento e fundamental no processo de construção da autonomia, assumindo um papel estratégico na afirmação da nossa identidade. Neste âmbito, torna-se fundamental reforçar o incentivo e aumento das políticas culturais, reposicionando o conceito de cultura como um dos eixos centrais das opções e das políticas regionais.

A vitalidade de todas as coletividades, associações e instituições de cariz cultural da Região confere, só por si, uma incontestável riqueza patrimonial, social e cultural, que urge revalorizar, de modo a avocar um papel de dinamização económica, mas acima de tudo de coesão social e territorial.

A valorização artística, cultural e económica do artesanato está no âmago da estratégia pública para a afirmação do desenvolvimento e crescimento deste importante setor para a Região.

A implementação de políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento e comercialização da produção artesanal regional constitui um imperativo para proteção e salvaguarda do saber-fazer artesanal e, simultaneamente, para a afirmação do posicionamento local e global do artesanato dos Açores.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Constituir uma comissão pluridisciplinar que conceba e coordene a comemoração dos 600 anos da descoberta dos Açores;
- Implementar o programa "Rede de Leitura Açores";

- Reforçar os meios financeiros para a compra de livros para as bibliotecas escolares e bibliotecas públicas, em livrarias físicas dos Açores, promovendo um maior acesso ao livro e estimulando a leitura;
- Desenvolver iniciativas como a medida “Museus à noite”, especialmente durante o período de época baixa, promovendo igualmente o intercâmbio de artistas dos Açores;
- Estender e consolidar a rede regional de museus e de coleções visitáveis;
- Valorizar o património cultural imaterial (PCI) no âmbito da coordenação da Rede Nacional do Património Cultural Imaterial, da qual a Região faz parte no biénio 23/24, dando continuidade à sinalização e inscrição de manifestações do património cultural imaterial regional no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), nomeadamente os projetos em curso das candidaturas: dos Saberes e Práticas de Tocar a(s) Viola(s) da Terra, As Cantigas ao Desafio nos Açores, Romeiros e Romarias na ilha de S. Miguel, e a Procissão dos Terceiros da Ribeira Grande, entre outros;
- Continuar a apoiar as filarmónicas e grupos folclóricos e etnográficos, bem como todas as manifestações de cultura popular que valorizam e promovem a matriz identitária da Região;
- Potenciar a internacionalização do Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas;
- Continuar a dotar os museus regionais, de ilha, o Ecomuseu e as bibliotecas públicas e arquivos regionais de meios físicos e tecnológicos que facilitem o acesso aos utentes com necessidades especiais;
- Implementar um núcleo de informação e acompanhamento para candidaturas aos apoios culturais regionais, nacionais e europeus;

- Continuar a investir na criação de centros interpretativos do património subaquático;
- Promover os Sítios Património Mundial da UNESCO e as infraestruturas museológicas existentes na Região, como plataformas culturais identitárias e de cidadania no âmbito da dinâmica turístico-cultural;
- Concluir a aquisição de equipamentos de som e iluminação para o Atlântida Cine, para espetáculos de maior qualidade e finalizar o processo de estabelecimento de uma exposição permanente no Museu de Santa Maria;
- Concluir a obra de ampliação do Museu Carlos Machado e iniciar a reabilitação do Núcleo de Santo André;
- Abrir a exposição permanente do Museu Francisco Lacerda;
- Desenvolver o projeto de musealização da construção naval em Santo Amaro, no Pico;
- Continuar a valorizar a importância da memória do Cabo Submarino Telegráfico no Faial, concluindo o projeto de criação do Núcleo Museológico do “Cabo Submarino- Trinity House e Joint Cable Station”;
- Apoiar, em parceria com a sociedade civil e com as autarquias locais, a criação da Orquestra Geração – Orquestras Sinfónicas Juvenis, integrada a nível internacional no “El Sistema”, que tem como objetivo a inserção e desenvolvimento social de jovens oriundos de meios sociais mais desfavorecidos, através da música, combatendo o insucesso escolar, promovendo a autoestima dos jovens e a formação musical de jovens que vivem em contextos de exclusão social;
- Projetar a Casa dos Teares e a Casa da Memória, na ilha do Corvo.

XV. DESPORTO

A prática desportiva é essencial para a saúde dos açorianos, para a criação de laços sociais conducentes a comunidades estáveis e, ainda, para o desenvolvimento humano dos jovens açorianos.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Continuar a promover a atividade física desportiva, estimulando a disponibilização de mais espaços de qualidade para a prática autónoma, iniciativas que proporcionem mais oportunidades de prática e um sistema de avaliação da oferta privada que contribua para a sua qualidade.;
- Fomentar a defesa dos princípios da ética, da integração e da tolerância no desporto;
- Adequar as instalações do Parque Desportivo Regional para a realização de grandes eventos desportivos nacionais e internacionais e melhorar, desde logo, as infraestruturas desportivas públicas, de forma a garantir uma melhor adequação às condições de treino e competição;
- Fomentar a implementação de formação específica para os agentes desportivos não praticantes;
- Implementar uma estrutura de apoio ao alto rendimento com o objetivo de satisfazer as necessidades na preparação de atletas de elite, seleções regionais e jovens talentos locais, garantindo a otimização do desempenho e o aumento dos níveis competitivos do desporto açoriano;
- Criar o estatuto do “Treinador Formado nos Açores”, apoiando os clubes na sua contratação e criar um pacote de incentivos à carreira de treinador;
- Implementar um programa de formação regional para os clubes, incidindo na sua organização e gestão, de modo a otimizar o seu funcionamento;
- Majorar os apoios atribuídos no âmbito do desporto adaptado;

- Promover a literacia motora para potenciar programas de desenvolvimento de capacidades motoras nas faixas etárias mais jovens, designadamente dos 3 aos 10 anos;
- Desenvolver uma plataforma potenciadora de recursos digitais facilitadores e intuitivos, conducentes a uma melhoria da relação com o movimento associativo desportivo;
- Potenciar os Açores como veículo formativo para agentes desportivos não praticantes, na área do Desporto e da Atividade Física Desportiva, através da organização de congressos internacionais em articulação com diferentes parcerias;
- Promover o valor social do desporto, desenvolvendo um estudo que retrate a realidade regional da prática de atividade física e desporto para pessoas com deficiência, de modo a estimular a sua participação;
- Criar o Estatuto do Dirigente Desportivo Voluntário da Região Autónoma dos Açores;
- Criar a Conta Satélite do Desporto da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de se conhecer o impacto económico do desporto e valorizar a sua dimensão económica;
- Reforçar a aposta nos desportos de natureza e náuticos, através da cooperação intersectorial com as áreas do turismo e ambiente;
- Explorar os programas de financiamento da União Europeia ao Desporto, nomeadamente o Erasmus+ Desporto 2021-2027;
- Implementar políticas públicas, em diferentes áreas sectoriais, com base nas evidências resultantes do projeto de investigação “DESpertar: O triunfo pelo desporto, educação e saúde no combate à pandemia motora induzida pela COVID-19 em crianças e jovens Açorianos”;
- Criar um programa de apoio a projetos inclusivos na área da atividade física e do desporto, destinado a populações vulneráveis, atribuindo um reforço financeiro aos projetos do

desporto adaptado e apostando na melhoria das acessibilidades e condições de treino para pessoas com deficiência.

XVI. SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

a. SOLIDARIEDADE SOCIAL

A Solidariedade Social é uma área fundamental numa verdadeira sociedade que se quer solidária, inclusiva e integrativa. Implica que tenhamos uma forma disruptiva de olhar a pobreza, não repetindo os mesmos ciclos que nos trouxeram até aqui. Estas novas medidas devem focar-se no apoio aos que mais necessitam com o objetivo de os poder retirar deste ciclo negativo, assumindo integralmente a sua cidadania e participação na sociedade, permitindo-lhes viver com dignidade, pois ninguém deve ser esquecido e desprotegido.

Os Açores estão confrontados com a necessidade de continuar a responder eficazmente à pobreza e à exclusão social, mas também ao desafio demográfico e ao envelhecimento progressivo das nossas populações, para que possamos percorrer um caminho de verdadeiro desenvolvimento sustentável.

Vamos continuar o percurso de respeito e consideração por todos os açorianos, especialmente pelos que mais necessitam, mais desprotegidos e vulneráveis. Os idosos, as crianças, as vítimas de violência doméstica, os com menores recursos sociais e económicos, os jovens Nem-Nem (NEET), são sem dúvida, mais que uma prioridade, uma obrigação para qualquer governo. Devem ser a essência das políticas públicas, pois a economia, mesmo que social e de mercado, por vezes não resolve, nem é suficiente. Estas políticas públicas têm de ter sempre por base visão integrada e participada da Solidariedade Social.

Relativamente à demografia, é imprescindível continuar no processo de mitigar e inverter os números preocupantes da tendência de despovoamento que se verifica nas nossas ilhas, de forma a assegurar a sustentabilidade demográfica e os recursos necessários ao crescimento da economia, seja pelo desenvolvimento de melhores condições de vida e de fixação da população, seja pela promoção do aumento da natalidade, que o programa “Nascer Mais” pretende apoiar, sendo um reconhecido sucesso.

No que respeita ao envelhecimento ativo, o XIV Governo dos Açores continuará a assegurar a continuidade do desenvolvimento de políticas transversais e de estratégias de atuação multidisciplinares, que permitam que este universo populacional possa desfrutar de uma vida ativa e saudável.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Continuar a reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias; manter o contributo para a redução de combustíveis fósseis através da atribuição de viaturas elétricas às diferentes IPSS e Misericórdias da Região (Programa GER-MOV);
- Valorizar e dinamizar comunidades desfavorecidas através da criação de estruturas culturais, recreativas, desportivas e de lazer no âmbito das comunidades em causa;
- Aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;
- Desenvolver estratégias para, em parceria com os representantes das IPSS e Misericórdias da Região, e no decorrer da próxima legislatura, se caminhar para uma paridade entre as

remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública;

- Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Nascer Mais”, apoiando os recém-nascidos com 1 500 euros;
- Aumentar o número de creches e mini-creches até satisfação das necessidades, através da construção de novas creches e da requalificação do edificado existente, bem como a sua gratuitidade, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos pais, permitindo um equilíbrio entre a vida familiar e profissional, bem como um processo de socialização desde as idades mais precoces;
- Aumentar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens;
- Instituir uma lista de espera única e centralizada para acesso à resposta de creche, respeitando a geografia e a comunidade e alargar a lista de espera centralizada de ERPI a todas as ilhas da Região;
- Promover a criação de Ponto de Apoio ao Estudo para Crianças e Jovens, cujas famílias apresentem fracos recursos económicos;
- Continuar a melhorar os apoios à frequência e permanência de estudantes no ensino superior;
- Prosseguir com a melhoria de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo, desta forma, reduzir, através da inserção social e laboral, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos, no entendimento de que a concessão deste apoio deve

ter um carácter temporário, devendo a sua atribuição ser fiscalizada, no cumprimento da lei.

- Qualificar e formar famílias beneficiárias da ação social e de RSI;
- Implementar a Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ERIPDA);
- Prosseguir com o desenvolvimento de novos projetos de empregabilidade para pessoas com deficiência;
- Implementar o Plano Regional da Igualdade e Não Discriminação nos Açores (PRINDA);
- Operacionalizar o Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC);
- Continuar a desenvolver políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às vítimas de violência doméstica, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem-abrigo, aos repatriados, bem como de políticas e medidas de inclusão de pessoas com deficiência, reforçando os mecanismos de acompanhamento contexto normal, em emergências e urgências;
- Reforçar as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, através da formação para os profissionais da área social, da área da educação e da saúde, assim como da melhoria das respostas sociais de apoio à vítima;
- Continuar a promover políticas de efetiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma Região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais vulneráveis, nomeadamente os reformados e pensionistas;
- Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Novos Idosos”, iniciativa inédita e disruptiva na abordagem da forma como encaramos a terceira idade, em que a prioridade é mantê-los nas suas habitações, junto dos seus

familiares, o máximo de tempo possível, com o necessário apoio de saúde, social e psicológico;

- Prosseguir com a atualização do valor do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos - COMPAMID, alargando-o à pessoa com deficiência, bem como manter a facilidade de acesso, descontando o valor diretamente na farmácia e não tendo de aguardar o reembolso;
- Continuar a atualização acima da inflação, do Complemento Regional de Pensão – conhecido como “cheque-pequenino”;
- Apresentar uma anteproposta de lei para antecipar a idade da reforma dos açorianos, pois realizam as mesmas contribuições, mas a esperança média de vida é inferior na Região, cerca de dois anos e 7 meses;
- Implementar um serviço eficaz de apoio à distância às pessoas idosas que possam e queiram continuar a viver nas suas próprias casas (não no âmbito dos “Novos Idosos”).

b. SAÚDE

A prioridade do XIV Governo dos Açores assenta na promoção da saúde e prevenção da doença, colocando o utente do Serviço Regional de Saúde sempre em primeiro lugar, defendendo a igualdade de acesso, com mais e melhor saúde para todos, o aumento da complementaridade e sinergias entre as instituições do Serviço Regional de Saúde, e entre estas e o setor privado e social, dando liberdade de escolha como uma forma de resposta célere.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Aumentar a articulação com o sector privado e social, nomeadamente a nível do fomento de parcerias estratégicas, que são essenciais para combater as listas de espera e para dar uma resposta célere;

- Implementar o Cheque Saúde a nível dos Cuidados de Saúde Primários para as consultas de especialidade e exames complementares de diagnóstico, recorrendo a entidades convencionadas, do sector privado e social;
- O Cheque Saúde será emitido, pela Unidade de Saúde de Ilha (USI), até 30 dias após ter sido atingido o Tempo Máximo de Resposta Garantido – TMRG;
- Criar uma lista de espera única e centralizada a nível de cada Unidade de Saúde de Ilha e da Região, para uma boa gestão do TMRG e emissão do Vale de Saúde;
- Atualizar os valores da tabela de convenções do Serviço Regional de Saúde, de forma a possibilitar uma resposta adequada e mais célere;
- Criar o programa DIAGNOSIS de recuperação de listas de espera para consultas de especialidade e de recuperação de exames e consultas hospitalares, à semelhança do que já existe para as cirurgias, após a ultrapassagem do TMRG, simultaneamente com a implementação de medidas para o aumento da produtividade dos serviços públicos nos tempos normais de atividade e sua avaliação permanente;
- Continuar o percurso de assegurar a cobertura integral da população com médico de família até 2026, dando especial atenção às 3 ilhas com cobertura inferior a 85%. Neste sentido, disponibilizar nessas ilhas, consultas de acessibilidade priorizando grupos específicos: crianças, grávidas e idosos;
- Ponderar o alargamento progressivo do horário de atendimento no âmbito da realização de consultas e de ECD e outros atendimentos nos cuidados de saúde hospitalares e nos cuidados de saúde primários;
- Potenciar a atividade das Equipas de Saúde Mental Comunitárias, garantindo proximidade aos utentes e aos seus familiares;

- Alargar o projeto “Enfermeiro de família” a todas as ilhas da Região;
- Valorizar a função do centro de saúde, aliviando a pressão sobre o hospital e combatendo as medidas “hospitalocêntricas”;
- Continuar a implementar os rastreios oncológicos preconizados, com especial incidência no rastreio do cancro do pulmão;
- Apostar na Hospitalização Domiciliária como alternativa ao internamento convencional, e possibilitando que o doente, desde que tenha condições clínicas e sociais, seja tratado em casa;
- Continuar a rever o modelo de financiamento dos hospitais e do restante Serviço Regional de Saúde, reduzindo a sua suborçamentação crónica;
- Continuar a simplificação do processo de deslocação de profissionais de saúde às ilhas sem hospital, minimizando toda a carga burocrática associada a este processo;
- Continuar a implementar o Programa Regional de Saúde Mental dos Açores;
- Melhorar o apoio e atendimento telefónico aos utentes do Serviço Regional de Saúde, atribuindo-lhe novas responsabilidades com vista a evitar deslocações desnecessárias às estruturas hospitalares;
- Continuar a aposta nas consultas de Telemedicina e no processo de digitalização do setor da saúde de todas as instituições do SRS e implementação de um sistema de informação que possibilite um acesso mais fácil entre todas as instituições;
- Reforço do número de nutricionistas integrados no sistema regional de saúde;
- Atualizar o Estatuto do SRS com a inclusão, em artigo próprio, da Unidade Aérea de Evacuações;
- Continuar a aposta nas Redes de Cuidados Continuados e Paliativos;

- Explorar os programas de financiamento da União Europeia à saúde, nomeadamente o Horizonte Europa ou o EU4Health;
- Criar a Entidade Gestora do Doente em espera, como forma de garantir o cumprimento do TMRG, quer para cirurgias, consultas e exames complementares de diagnóstico, quer para fazer o devido encaminhamento do utente sempre que este seja ultrapassado;
- Desenvolver ainda planos de melhoria e reporte, de cada instituição, sobre os TMRG, sob supervisão da Entidade Gestora do Utente em Espera;
- Atualizar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o valor das diárias dos doentes deslocados e seus acompanhantes;
- Atualizar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o complemento especial para doentes oncológicos;
- Possibilitar a renovação da medicação crónica nas farmácias, a cada dois meses, sem necessidade de marcação de consulta médica a doentes crónicos que tomam medicação habitual e regular, com disponibilização do receituário numa plataforma informática durante um período de um ano, facilitando o processo e evitando incómodos desnecessários. Esta medida permite, também, libertar consultas para um maior número de açorianos no Serviço Regional de Saúde;
- Rever o modelo de atuação das juntas médicas;
- Otimizar, ao nível da emergência médica pré-hospitalar, o papel do médico regulador nas ilhas sem hospital, possibilitando um sistema de vídeo em direto nas salas de emergência das ilhas sem hospital;
- Alargar o modelo SIV-Ambulância, de forma gradual, a uma maior área da Região;
- Implementar um sistema de triagem multivítimas em situação de catástrofe, tornando a resposta médica mais célere e organizada;

- Criar a Autoridade Regional de Saúde;
- Prosseguir o processo de valorização das carreiras de e da saúde. Desde 2008 que não era feita a avaliação e devidos reposicionamentos dos profissionais médicos. Serão atribuídos 1,5 pontos entre 2009-2018, com pagamento de retroativos de forma faseada;
- Continuar o processo de valorização da carreira de enfermagem, ao reposicionar os enfermeiros gestores e os enfermeiros especialistas no escalão intermédio, sem que percam pontos, com o respetivo pagamento de retroativos, de forma faseada, das valorizações que constam no Decreto Legislativo Regional N.º 22/2023/A, de 15 de junho;
- Continuar o processo de valorização, dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica através da adaptação à Região da Lei n.º 34/2021, de 8 de junho, assumindo o pagamento de retroativos de forma faseada;
- Articular com a Universidade dos Açores e outras instituições o incremento das respostas formativas nas áreas mais carenciadas do Serviço Regional de Saúde;
- Continuar a melhorar a atribuição de incentivos à captação e fixação de profissionais de saúde, quer de médicos quer de enfermeiros, na nossa Região, num processo de negociação e diálogo com as Ordens Profissionais e Sindicatos;
- Integrar na função pública, os trabalhadores em funções públicas contratados durante a pandemia, na área da saúde, garantindo-lhes uma justa estabilidade laboral.

c. PREVENÇÃO E COMBATE ÀS TOXIDEPENDÊNCIAS

O flagelo da toxicod dependência e dos comportamentos aditivos são uma infeliz realidade mundial. Numa região aberta ao mundo, também aqui assistimos ao seu aumento. Esta é uma calamidade que será uma

prioridade para não atingir mais pessoas e famílias na nossa Região, que se vêm confrontadas com a nova realidade das drogas sintéticas, que urge controlar.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Promover a formação contínua dos técnicos, criando equipas de prevenção e de rua, que trabalham no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências nos vários eixos de intervenção, promover uma abordagem transversal entre vários departamentos do governo para definição de atuação e identificação de públicos vulneráveis, de modo a prevenir os consumos, desenvolver campanhas de informação e dissuasão de consumos das drogas sintéticas;
- Instalar o Observatório Regional das Drogas e capacitar as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência;
- Criar um Plano Regional de Combate às Drogas Sintéticas, em parceria com os municípios, sociedade civil e tecido empresarial;
- Reforçar a atividade da Task Force Açores para a luta contra as drogas sintéticas, de modo a poder ser ativada rapidamente em qualquer local da Região;
- Atualizar o valor da diária paga às IPSS no âmbito do tratamento das dependências, e criar uma Comunidade Terapêutica;
- Promover a transição entre o tratamento e a vida ativa, possibilitando a reintegração na comunidade de utentes que não tenham suporte familiar ou cuja família se encontra inserida num meio propiciador de situações de recaída.

d. PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

Na vida dos açorianos e na História dos Açores a necessidade de um competente Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros já foi por muitas vezes demonstrada. Ainda recentemente vivemos o perigo da força da natureza, nomeadamente os florentinos com o furacão

Lorenzo e com a tempestade Efrain e os jorgenses com a crise sísmica de 2022.

A cultura de proteção civil é inerente à vida e História dos Açores.

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e a Proteção Civil dos Açores são fundamentais para a prevenção e resposta a situações de risco, acidente grave ou catástrofe, protegendo as pessoas e os bens em risco.

A existência de um sistema de Proteção Civil e de Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores bem organizado, equipado de modo a poder responder com rapidez e eficácia às situações de acidente risco, acidente grave ou catástrofe é essencial para evitar a perda de vidas humanas, proteger os bens e contribuir para preservar a segurança individual e coletiva.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Atualizar e adaptar os vários procedimentos de definição da atuação de todos os agentes da Proteção Civil, desde logo ao criar o Centro Coordenador de Operações da RAA (CCORA), para aumentar a interação do SRPCBA com os principais agentes de proteção civil na Região e na revisão estrutural, documental e orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, prevendo a existência de três áreas distintas: Emergência Médica Pré-Hospitalar, Socorro e Planeamento;
- Elaborar a “Carta de Avaliação de Risco da Região Autónoma dos Açores”;
- Implementar sistemas de alerta de movimentos de vertente, integrando-os com sistemas de alerta da proteção civil;
- Valorizar a carreira de bombeiro, através da revisão da tabela salarial e melhoria das condições de trabalho. Para tal, torna-se também necessário implementar o Modelo de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, em articulação

com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, de modo a dar a estabilidade e previsibilidade financeira necessária às associações para os seus recursos humanos, atividade, frota, equipamentos e instalações;

- Criar as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nos Corpos de Bombeiros da Região;
- Criar equipas de emergência e catástrofe – Estrutura Médica de Intervenção em Situações de Exceção e de Catástrofe da RAA;
- Criar o Azores Telemedical Maritime Assistance Service (CODUMAR), dotando o SRPC da responsabilidade da regulação médica de todas as evacuações marítimas;

XVII. AGRICULTURA

O setor primário está sempre presente na vivência dos Açores.

O setor primário precisa e merece continuar no trajeto positivo. Com investigação, com inovação, com competitividade.

A Agricultura tem nos Açores uma expressão económica, social e territorial de grande relevância para a coesão regional, que marca a identidade e a genuinidade de cada uma das nossas ilhas e das suas gentes. É ainda um pilar seguro e estável da nossa economia e o trabalho dos nossos agricultores não é sazonal e não varia. É todos os dias, 365 dias por ano.

O XIV Governo dos Açores quer continuar a dar prioridade à nossa agricultura como pilar do desenvolvimento dos Açores. Assim, propõe-se a:

- Continuar a trabalhar para o aumento sustentado do rendimento dos agricultores;
- Prosseguir o acesso dos jovens à economia rural;

- Continuar a apoiar a melhoria da competitividade das agroindústrias e do comércio dos produtos agrícolas, pecuários e florestais certificados e em mercados de elevado valor comercial;
- Prosseguir com a estratégia para a progressiva autonomia alimentar local em determinadas fileiras, especialmente nas ilhas de menor dimensão e mais sujeitas a intempéries que possam colocar em causa o seu abastecimento;
- Implementação de medidas de combate ao desperdício alimentar;
- Prosseguir os investimentos nas infraestruturas agrícolas;
- Continuar a aposta na agricultura biológica;
- Prosseguir com a possibilidade de reestruturação voluntária das explorações agrícolas, que assegure a totalidade dos apoios anuais ao rendimento dos produtores, em simultâneo com o reajustamento das produções, face à valorização dos mercados, ao interesse dos operadores da indústria e do comércio e às condições da agricultura biológica;
- Manter a aposta na requalificação das explorações com especial destaque para a produção de leite e de carne em pastoreio, com recurso à excelência da produção forrageira de pastagens;
- Desenvolver contratos de parceria plurianuais com as organizações de produtores, associações e cooperativas, traduzidos em financiamento anual garantido e estável, com a colaboração de recursos humanos qualificados da Administração Pública Regional;
- Prosseguir com uma forte aposta na investigação e na inovação, centrada no desempenho científico da Universidade dos Açores e estabelecer uma articulação de diálogo entre o Governo Regional e os produtores de alimentos e academia;
- Continuar a requalificação do potencial agrícola para o agroturismo em quintas e pomares tradicionais dos Açores, onde

- a horticultura, a fruticultura, a floricultura e a apicultura se enquadrem na diversidade de ocupação dos solos;
- Continuar com o fim dos rateios no POSEI-Açores e no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), e a reposição dos valores das ajudas às zonas com condicionantes naturais ou específicas;
 - Manter o apoio à sementeira de milho e sorgo promovendo a autossuficiência alimentar da Região;
 - Estudar, em diálogo com a Federação Agrícola dos Açores e a indústria, a possibilidade de criar um fundo de garantia para os produtores de leite, que seria ativado sempre que o preço do leite diminuísse mais do que o limite definido como de limiar mínimo de remuneração, sendo que em alturas em que os preços sejam superiores ao custo de produção acrescida de uma margem de lucro previamente definida, haveria o contributo a definir para este fundo;
 - A persecução do Programa Regional de Ordenamento Florestal revela-se elementar para o ordenamento, gestão e evolução equilibrada do território florestal numa perspetiva de longo prazo. A atualização do Inventário Florestal Regional é identicamente um objetivo fulcral, pois apenas conhecendo os recursos florestais é possível executar medidas de gestão fundamentadas;
 - Os animais de companhia e errantes continuam a merecer uma política que proporcione consciência no que diz respeito à proteção e bem-estar animal;
 - Articular, com as autarquias locais, a realização de campanhas anuais de esterilização de animais de companhia, nomeadamente de animais detidos por pessoas em situação económica carenciada e também das associações zoófilas legalmente constituídas;
 - Vamos incidir sobre a economia circular para a agricultura, e atuaremos para o desperdício zero alimentar.

XVIII. MAR E PESCAS

a. MAR

O mar dos Açores representa uma parte considerável da vasta área de jurisdição marítima de Portugal, conferindo à Região uma posição estratégica de grande relevância. Esta realidade tem implicações significativas em vários domínios, desde a economia até à preservação ambiental. Com uma extensão tão vasta e uma biodiversidade rica, o oceano açoriano desempenha um papel vital na sustentabilidade da Região. A sua importância económica é inegável, com a pesca, o turismo costeiro e as atividades marítimas emergentes a contribuírem substancialmente para a economia local. Além disso, o mar dos Açores desempenha um papel crucial na manutenção do equilíbrio ecológico, fornecendo habitat para uma grande variedade de espécies marinhas e contribuindo para a saúde do ecossistema global. Assim, o desenvolvimento sustentável deste recurso é fundamental para garantir não apenas a prosperidade económica das ilhas, mas também a preservação a longo prazo do ambiente marinho açoriano.

O XIV Governo dos Açores apostará neste sector de enorme futuro.

Assim, propõe-se a:

- Racionalizar o esforço de pesca;
- Prosseguir o esforço para recuperar a jurisdição sobre as 200 milhas da ZEE;
- Continuar a investir nas estruturas portuárias de forma a potenciar a nossa localização geográfica;
- Continuar a inovar nas diversas valências ligadas ao mar e participar no esforço de monitorização dos imensos recursos do leito do mar açoriano e preservar o legado ambiental e biológico do nosso mar;
- O desenvolvimento de todos os sectores ligados à economia do mar constitui uma prioridade para o futuro da Região;

- O XIV Governo defende que os Açores devem assumir um papel muito relevante no contexto da política marítima nacional e captar uma parte significativa das capacidades do país no âmbito da economia do mar;
- O desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" é o foco da Estratégia Regional para o Mar;
- A economia azul, nas suas diversas vertentes, incluindo a das pescas e a do turismo, é de relevante importância na economia regional.

Dentro destes pressupostos, serão desenvolvidas as seguintes medidas:

- Desenvolver um Programa Educacional Marítimo dos Açores assente em 5 áreas fundamentais: Campanhas de Consciencialização sobre o valor do mar; Eventos Educativos sobre o Mar; Colaboração com Organizações Locais; Inclusão de Temas Marítimos nos Currículos Escolares; Sensibilização e Envolvimento Comunitário sobre o Mar;
- Apostar na dinamização do HUB AZUL AZORES, com a capacidade para atrair start-ups internacionais, financiamento e fundos de investimento, criando ligações ao ecossistema de inovação dos Açores e integrando redes nacionais e internacionais na área da inovação na economia azul e criação do Conselho Regional da Economia Azul;
- Criação do SEA CENTRE – Centro de Recolha e Tratamento de Dados do Mar dos Açores. Reforçar o Cluster do Mar dos Açores, nomeadamente através do centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar – Tecnopolo MARTEC, através do progresso tecnológico a desenvolver por instituições tais como universidades, entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a Escola do Mar dos Açores, entidades privadas, entre outros;

- Consolidar a atividade e atratividade da Escola do Mar dos Açores, como ativo determinante no Cluster do Mar, conferindo-lhe estatuto internacional, excelência na formação, resposta formativa no âmbito das diversas carreiras marítimas e o conseqüente reconhecimento dos Açores como centro de formação nas profissões do Mar;
- Prosseguir com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, antecipando as metas estabelecidas para 2030, de implementar a proteção de 30% do mar dos Açores como Áreas Marinhas Protegidas, com 15% totalmente protegidas. As novas gerações merecem a nossa consideração e solidariedade e têm-se manifestado pela defesa e exigência de medidas para o combate às alterações climáticas. Estamos ao lado destas gerações pela sustentabilidade, proteção e conservação da biodiversidade marinha do mar dos Açores;
- Dotar o Parque Marinho dos Açores, uma vez concluído o processo de revisão da rede de áreas marinhas protegidas dos Açores, de meios apropriados para a sua operacionalização e monitorização;
- Implementação do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (PSOEM-A);
- Fomentar a implementação da Zona Tecnológica dos Açores e por conseguinte do Centro de Experimentação de Tecnologias dos Açores, que inclui uma pista de drones e ultraleves, bem como um hangar de apoio à robótica marinha.

b. **PESCAS**

O setor das pescas é, não só, de relevância na economia regional como é, também, um forte contribuinte para a estabilidade social de várias comunidades piscatórias em todas as ilhas da Região.

O XIV Governo dos Açores quer continuar a desenvolver um trabalho que potencie este setor, criando as condições necessárias à valorização profissional dos recursos humanos ativos e do seu rendimento.

Assim, o XIV Governo Regional propõe-se a:

- Continuar a capacitação de qualificação dos profissionais da pesca, visando a sua valorização pessoal e profissional;
- Restruir e modernizar a frota pesqueira, tornando-a mais segura, eficiente e sustentável em termos energéticos;
- Prosseguir e reforçar os mecanismos de regulação do sector que permitam obter uma distribuição mais equitativa dos rendimentos provenientes da fileira da pesca, aumentando, por essa via, o rendimento daí proveniente;
- Implementar mecanismos de ativação do mercado interno no âmbito da comercialização e consumo local dos produtos provenientes da fileira de pesca, paralelamente ao desenvolvimento de sistemas de rastreabilidade que atribuam efetivamente valor ao pescado dos Açores;
- Prosseguir com a reestruturação do sistema de lotas, de forma a reforçar a qualidade do serviço prestado no âmbito do apoio à produção, distribuição e comercialização do pescado nos Açores;
- Reforçar a estratégia de promoção do nosso pescado, em mercados internos e externos, incidindo, em especial, sobre espécies menos procuradas e de menor valor comercial, no sentido de as valorizar e, em simultâneo, evitar a concentração do nosso esforço no conjunto de espécies mais valorizadas, e por isso, objeto de sobrepesca;
- Apoiar os investimentos necessários nas embarcações que pretendam obter licenciamento para o exercício da atividade de pesca-turismo;
- Implementação de um programa de remoção de resíduos das artes de pesca;

- Continuar a desenvolver a estratégia da promoção local e internacional da aquicultura nos Açores, de forma a diminuir a pressão sobre os recursos pesqueiros e reposição de ecossistemas, potenciada através do centro de aquicultura a instalar no TECNOPOLOMARTEC;
- Instalar sistemas de videovigilância para monitorização das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) e em locais estratégicos para defesa da atividade piscatória legal, sem prescindir de exigir junto do Estado o cumprimento das suas tarefas de soberania nos Açores, nomeadamente uma fiscalização eficaz da ZEE dos Açores, também com recurso às novas tecnologias como os drones e a vigilância por satélite;
- No âmbito da implementação das AMP serão acauteladas medidas que compensem a redução de rendimentos causada por uma diminuição do esforço de pesca em situações específicas a avaliar;
- Aquisição e instalação dos sistemas VMS/EMC-MONICAP que permitam a monitorização e localização das embarcações de pesca que exercem atividade na RAA, financiados em grande parte a fundo perdido;
- Continuar a realizar a Semana das Pescas;
- Prossecução do Projeto LIFE CIBRINA, que visa minimizar e, sempre que possível, eliminar, a mortalidade provocada pelas capturas acessórias de espécies prioritárias ameaçadas, protegidas e em perigo, nomeadamente mamíferos marinhos, aves, tartarugas, tubarões e raias;
- Criação de um Recife Artificial em Santa Maria, estando em curso contactos com o IPMA para a transferência para a Região do navio NORUEGA;
- Desburocratizar os processos de licenciamento neste setor.

XIX. TURISMO, MOBILIDADE, INFRAESTRUTURAS E ENERGIA

a. TURISMO

O sector do Turismo tem vindo, nos últimos anos, a ganhar uma enorme relevância na economia regional, criando emprego e gerando riqueza.

Os Açores estão a viver uma realidade, em termos de fluxos turísticos, ao longo de quase todo o ano, e por todas as nove ilhas da Região, que é encorajadora de uma nova fase da economia açoriana.

Os Açores emergiram como um destino turístico de destaque, registando um crescimento exponencial no setor em 2023. Com um total de 3,8 milhões de dormidas e 1,2 milhões de hóspedes, os números divulgados pelo Serviço Regional de Estatística (SREA) refletem não apenas um recorde absoluto, mas também uma taxa de crescimento superior à média nacional. Este sucesso é testemunho não só do potencial natural singular dos Açores, mas também dos esforços coordenados do Governo Regional e da indústria do turismo em promover experiências autênticas e sustentáveis.

Além dos números impressionantes, os Açores foram agraciados com vários prémios internacionais, destacando-se como líderes em turismo sustentável. A obtenção da certificação de "Destino Turístico Sustentável" e do "Nível IV de Prata" por parte do Global Sustainable Tourism Council é um testemunho do compromisso da Região em preservar a natureza e promover práticas turísticas responsáveis. Este reconhecimento global é fundamental não só para reforçar a atratividade dos Açores como destino turístico, mas também para impulsionar a economia local e proporcionar benefícios tangíveis para as comunidades locais.

Paralelamente, o setor do turismo nos Açores continua a ser impulsionado por iniciativas inovadoras e reconhecimento internacional. Desde a distinção como "Melhor Destino Mundial de Turismo de Aventura" pelos World Travel Awards até à vitória do Projeto

“Rotas Açores – Itinerários Culturais e Paisagísticos”, no Prémio Nacional do Turismo, a Região tem demonstrado uma capacidade única de atrair visitantes e destacar-se num dos setores mais competitivos da economia global. O futuro do turismo nos Açores parece promissor, com um compromisso contínuo com a excelência, sustentabilidade e autenticidade, além de um reconhecimento crescente da importância desse setor para o desenvolvimento socioeconómico da Região. Apesar dos impressionantes avanços alcançados, os desafios persistem e há muito a ser feito para consolidar e expandir ainda mais o setor do turismo nos Açores. Preservar o bom trabalho realizado até agora requer um compromisso contínuo com a sustentabilidade, a preservação ambiental e a autenticidade das experiências oferecidas aos visitantes.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Continuar a investir na transição digital do setor do turismo;
- Desenvolver um sistema de comunicação entre entidades públicas e privadas que facilite a compreensão da procura esperada em cada estação IATA para facilitar a preparação da oferta e o planeamento da atividade turística;
- Estimular a inovação na restauração, em diálogo com as entidades representativas do setor;
- Explorar as oportunidades na qualidade de “Melhor Destino de Turismo de Aventura do Mundo”;
- Tendo em conta a mutabilidade dos operadores turísticos e empresas de transporte aéreo presentes nos Açores, importa diminuir a dependência da Região em relação aos operadores e rotas instituídas, procurando, permanentemente, a diversificação dos agentes e das rotas que servem a Região, na linha do esforço que tem vindo a ser realizado pelo Governo;
- Promover a concertação constante com associações representativas do setor;

- Desenvolver os procedimentos adequados visando a não aplicação na Região Autónoma dos Açores da Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local (CEAL);
- Prosseguir o compromisso de desenvolvimento sustentável da Região, alavancado através do turismo como o setor mais transversal da economia regional, fomentando a devida integração dos princípios de ESG nas organizações regionais e de comportamentos individuais e desenvolvendo mecanismos e instrumentos – como a Cartilha de Sustentabilidade dos Açores e ou Miosótis Açores – para esse fim, em continuidade com as boas práticas e o processo de certificação da Região como “Destino Sustentável”. Trabalhar ativa e proactivamente para atingir, em 2024, o Nível Ouro na certificação de “Destino Turístico Sustentável”, atribuída pela Earth Check, de acordo com os critérios do Global Sustainable Tourism Council;
- Continuar a promover a qualificação, valorização, diversificação, estruturação e diferenciação do produto turístico e da oferta turística;
- Potenciar a distribuição dos fluxos turísticos por todas as ilhas da Região, e por todo o território dentro de cada ilha, bem como valorizar o turismo de inverno nos Açores para mitigação da sazonalidade, de modo a haver turismo todo o ano, em todas as ilhas;
- Proceder à revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), considerando o novo quadro estratégico para o turismo dos Açores estabelecido pela revisão do Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores 2030;
- Implementar e monitorizar as ações previstas no Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores 2030;
- Estruturar a oferta complementar, qualificada, diversificada e autêntica de recursos culturais, de gastronomia e vinhos e de

bem-estar, de forma a contribuir para o incremento dos fluxos pela época baixa;

- Fomentar a qualificação e evolução do produto de turismo de bem-estar através da concessão das Termas do Carapacho e acompanhamento das Termas da Ferraria, bem como estudando alternativas para a eventual exploração de oportunidades nas Termas do Varadouro;
- Incentivar o desenvolvimento do turismo cultural, através da estruturação de rotas temáticas de alto valor histórico-identitário, potenciando o património tangível e intangível das novas 9 ilhas, do seu legado histórico e da identidade local;
- Reforçar e diversificar a oferta de turismo de natureza, operacionalizando novas grandes rotas pedestres, desenvolvendo uma Rede Integrada de Atividades de Natureza e Aventura e valorizando a geologia e as cavidades naturais dos Açores através da espeleologia;
- Promover um trabalho de coordenação para desenvolvimento, valorização e proteção das atividades marítimo-turísticas e do turismo náutico e ligado ao mar, como o **mergulho** e a **observação de cetáceos**;
- Promover uma articulação com o setor agrícola para potenciar o **agroturismo** como fator valorizador da **identidade açoriana**, da ruralidade das ilhas e da diversificação da experiência no combate à sazonalidade, mas também como **diversificação das fontes de receita da atividade agrícola**.

b. OBRAS PÚBLICAS

O XIII Governo dos Açores herdou, em muitas áreas da atividade governativa da Região, uma situação de abandono, desde infraestruturas, estradas, caminhos agrícolas, edifícios e equipamentos, portos e gruas, entre tantos outros.

Com base na urgente necessidade de reabilitar, recuperar e construir infraestruturas essenciais, o presente programa de governo propõe uma abordagem estratégica e abrangente para as Obras Públicas. Reconhecendo o papel crucial das obras públicas na estabilidade económica, no desenvolvimento regional e na criação de emprego, o Governo compromete-se a implementar um programa plurianual de investimentos e manutenção.

Em conformidade com estes objetivos, será adotada uma política de centralização e concentração das grandes obras públicas, visando a otimização dos recursos públicos, a uniformização de procedimentos e a eficiência administrativa. Este programa visa não só revitalizar a infraestrutura existente, mas também garantir um planeamento cuidadoso e uma gestão eficaz para o benefício de todas as ilhas e regiões do país.

O XIV Governo dos Açores quer continuar o trabalho desenvolvido e, assim, reabilitar, recuperar e construir, desenvolvendo um programa plurianual de investimentos e de manutenção.

Assim, propõe-se a:

- Construir e requalificar equipamentos sociais de apoio à pessoa com deficiência;
- Construir e requalificar infraestruturas de apoio à pessoa idosa;
- Ampliar a Aerogare Civil das Lajes;
- Criar uma residência para doentes deslocados em Lisboa;
- Conceber e implementar um planeamento anual referente à reparação, renovação e reabilitação de edifícios e de equipamentos públicos, designadamente os de carácter escolar, científico, cultural, desportivo e de saúde, do património da Região Autónoma dos Açores e infraestruturas hidráulicas e marítimas da administração regional direta;

- Prosseguir com os projetos delineados ou em curso para reabilitação/reconstrução de edifícios escolares.

Entre tantas obras, comprometemo-nos, de forma imediata, a:

- Construir a nova gare marítima do Porto da Graciosa;
- Assegurar a continuidade das obras de recuperação dos estragos provocados pelo furacão Lorenzo, garantindo a sua conclusão atempada, com particular atenção à construção do novo Porto das Lajes das Flores. Implementar as obras de melhoria das condições operacionais, molhe e terraplano, no Porto das Poças, nas Flores;
- Concluir as obras no molhe de proteção do Porto de Ponta Delgada, em São Miguel, e planeando ainda o seu desenvolvimento futuro no médio e longo prazo;
- Executar a gare marítima do Porto de Pipas, na Terceira;
- Projetar o reordenamento dos portos das Velas e da Calheta, em São Jorge;
- Proceder à requalificação e ordenamento do Porto da Horta, no Faial;
- Operacionalizar o ordenamento da Baía do Cais do Pico e a proteção da orla costeira de São Roque do Pico;
- Ampliar o Porto da Praia da Vitória, através da construção de um cais multiusos;
- Construir a nova gare marítima do Corvo;
- Investir na proteção e no reforço do Porto de Vila do Porto, em Santa Maria;
- Continuar o apetrechamento das infraestruturas portuárias dos Açores ao nível meios de movimentação horizontal, rebocadores e lancha de pilotos;
- Continuar o processo de proteção da orla costeira em todas as ilhas;

- Melhorar as condições de escoamento da Grota do Contador, Outeiro, Arrifes (São Miguel);
- Reperfilar a Ribeira dos Mosteiros (São Miguel);
- Melhorar as condições de escorrência da Grota do Cadima, Capelas (São Miguel);
- Desenvolver a empreitada de encaminhamento de caudais da Grota do Saramagal para a Grota do Barril, Relva (São Miguel);
- Intervir no encaminhamento dos caudais da nascente do Posto Santo (Terceira);
- Construir o Centro de Interpretação Ambiental do Algar do Carvão;
- Recuperar os edifícios para apoio a estudantes deslocados da Escola do Mar, na ilha do Faial;
- Recuperar a Lancha “Espalamaca”.

Entre 2020 e 2023 o XIII Governo dos Açores investiu em obras públicas cerca de 292 milhões de euros.

As obras públicas terão como matriz o rigor e a parcimónia na contratação e adjudicação, mas também a redução da pegada ecológica ao dar preferência aos materiais locais.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Implementar a Agenda para a Economia Circular dos Açores, com um conjunto de medidas definidas, elaborada no âmbito da criação do Roteiro para a Economia Circular Regional, concretizando uma visão para a economia regional, assente na eficiência, na sustentabilidade e num modelo de transição para a economia circular;
- Capacitar o setor da construção dos Açores para a adoção de práticas de economia circular, através da criação de um roteiro para a transição da construção nos Açores;

- Criar redes ecológicas - mobilidade suave - em estradas regionais, em parceria com municípios, através de ciclovias, espaços verdes, dissuasores de estacionamento, iluminação, e outros mecanismos;
- Manter um sistema de concentração e centralização das grandes obras públicas, procurando a otimização dos recursos públicos, o estabelecimento de sinergias, a uniformização na tramitação de procedimentos e a eficiência do processo administrativo;
- Prosseguir com a execução dos investimentos estruturantes realizados no âmbito do PRR, cumprindo os requisitos e objetivos a que a Região está obrigada;
- Continuar o trabalho de gestão centralizada das grandes obras públicas, na promoção da otimização de recursos e da coerência processual.

c. **TRANSPORTES**

Os Açores, dada a sua dispersão geográfica em nove ilhas e a sua localização remota em relação aos continentes europeu e americano, enfrentam desafios únicos no setor dos transportes. É necessário conciliar múltiplos objetivos, como a coesão territorial, a mobilidade das populações entre ilhas e continentes, a igualdade de oportunidades e a racionalidade económica. A ausência de economias de escala reforça a necessidade de encontrar soluções eficientes e adequadas para garantir o funcionamento ótimo do sistema de transportes.

A mobilidade terrestre, aérea e marítima desempenha um papel crucial no desenvolvimento económico e na coesão social dos Açores. Investir em infraestruturas modernas e soluções de transporte sustentáveis é fundamental para fortalecer a economia regional e promover a integração das diferentes ilhas. A "*Tarifa Açores*", por exemplo, facilita viagens acessíveis e frequentes, estimulando o comércio local e promovendo a conectividade entre as ilhas.

Para impulsionar ainda mais a economia interna dos Açores, é necessário investir em acessibilidades e intermodalidade dos transportes, privilegiando soluções descarbonizadas. A promoção de transportes acessíveis e frequentes para passageiros, juntamente com soluções eficientes de transporte de mercadorias, pode fortalecer o sistema de transportes em todas as suas vertentes.

Ao fortalecer o sistema de transportes nos Açores, não só promovemos o crescimento económico regional e a criação de empregos, mas também garantimos uma maior coesão social entre as ilhas açorianas. É essencial continuar a desenvolver e aprimorar políticas e investimentos que assegurem uma mobilidade eficiente e sustentável para todos os habitantes das ilhas.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- executar a reforma do sistema de transporte público coletivo de passageiros, permitindo a utilização combinada de transportes públicos de passageiros em cada ilha, articulando os percursos e adotando um título de transporte único;
- implementar o Portal do Condutor, visando a interação digital com os serviços e a desburocratização dos processos administrativos incluindo a renovação da Carta de Condução, cadastro individual do conduto e verificação de infrações;
- Potenciar a descarbonização dos transportes públicos terrestres, através de programas de incentivo à substituição da frota a combustão, para frota elétrica nos transportes de passageiros;
- Dar continuidade ao plano de renovação da frota de viaturas de socorro e ambulâncias;
- Modernizar o parque automóvel e de equipamentos do Governo Regional dos Açores, através da sua substituição gradual por veículos elétricos, em linha com o processo de transição energética da Região;
- Estudar a viabilidade da redução e centralização da frota automóvel da Administração Pública, que passaria a ser

- partilhada, quer viatura, quer motorista, incluindo os membros do Governo e Diretores Regionais;
- Avaliar, e se for caso disto, rever o protocolo com a PSP, em diálogo e concertação, para poder encontrar formas de melhoria da sua atividade nos Açores;
 - Proceder à verdadeira criação de um mercado interno de tráfego local, permitindo que as embarcações de tráfego local possam navegar entre todas as ilhas dos Açores sem autorizações especiais;
 - Implementar um novo modelo de cabotagem insular que aumente a periodicidade e previsibilidade das operações em articulação com tráfego local;
 - Prosseguir com a aquisição de dois navios elétricos para o transporte de passageiros entre as ilhas do Faial, Pico e São Jorge;
 - Explorar oportunidades para a eventual alocação de navios a operações sazonais entre as ilhas de Santa Maria e São Miguel, numa operação ponto-aponto, passageiros e viaturas;
 - A situação financeira da Atlânticoline com as suas contas totalmente saneadas, fruto das boas políticas deste governo, e o processo de descarbonização da sua frota marítima, que levará a uma importante redução dos custos da operação, permite voltar a avaliar a possibilidade e viabilidade de alocar navios para a ligação sazonal entre São Miguel e Santa Maria;
 - Adaptar as infraestruturas portuárias de acordo com as exigências do Pacto Ecológico Europeu e com o novo paradigma de mobilidade elétrica;
 - Executar a empreitada de construção do novo Porto das Lajes das Flores;
 - Dar continuidade à Tarifa Açores, reafirmando o novo paradigma de mobilidade dos açorianos;

- Explorar a possibilidade de alargar a Tarifa Açores à Diáspora dos Açores;
- Articular com o Governo da República um sistema expedito de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade, de modo a garantir que os açorianos não tenham de pagar mais do que o valor máximo da passagem que consta das OSP;
- Avaliar, e se necessário, reformular o modelo das Obrigações de Serviço Público (OSP) interilhas;
- Continuar a investir nos aeroportos de gestão regional, desde logo, para permitir o alargamento da sua utilização noturna;
- Criar um passe “Açores 9 Ilhas” intermodal aéreo e marítimo, de utilização única e complementar à Tarifa Açores, para promoção da mobilidade dos residentes pelas 9 ilhas do arquipélago, fomentando o sentimento da Açorianidade e o efetivo conhecimento da realidade particular de cada ilha pelos açorianos, utilizável apenas no decorrer do Inverno IATA.

d. **ENERGIA**

A política energética do XIV Governo dos Açores privilegiará os investimentos no aproveitamento das fontes de energia renováveis, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis.

Temos vindo a dar passos no sentido da autossuficiência energética das nove ilhas, promovendo o acesso, aos agentes económicos, de energia a um custo adequado e maioritariamente proveniente de fontes de energia renováveis e sustentáveis.

O XIII Governo dos Açores promoveu políticas e concretizou instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas pudessem aderir à mobilidade sustentável.

Temos vindo a promover o aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos, incentivando o investimento nas soluções tecnológicas de eficiência energética.

Quando aumentamos o incentivo ao investimento privado em fontes de energia renovável ou apoiamos a aquisição de veículos mais eficientes na renovação da frota da rede de transportes coletivos, estamos a criar oportunidades de investimento, estamos a transformar o paradigma do transporte coletivo e a concretizar os propósitos da transição energética.

Quando promovemos a redução de emissões de gases com efeito de estufa, quando atraímos investimento externo ou obtemos financiamento de projetos de investigação, estamos a criar oportunidades de emprego especializado na área da Energia.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Promover a produção de energia obtida a partir de fontes renováveis em regime concorrencial e transparente, simplificando os processos e atraindo novos investimentos;
- Criar um novo sistema de incentivos que permita a opção por fontes de energia renovável para autoconsumo e reforço da eficiência energética, através de equipamentos e intervenções, abrangendo famílias e empresas;
- Criar um vale destinado a famílias em situação de pobreza energética, com o objetivo de apoiar a aquisição de equipamentos que permitam melhorar o desempenho energético das habitações;
- Prosseguir a implementação da Estratégia Açoriana para Energia 2030, cumprindo com os seus objetivos e metas (aumentar a produção de eletricidade renovável para 42% em 2024 e para 61% em 2026), de acordo com os desígnios de descarbonização da economia, de aumento da eficiência energética, de

incremento da autonomia energética e de redução da dependência do exterior e do custo da energia;

- Continuar a executar o PRR, com os investimentos para o aumento da autonomia energética da Região, bem como com os incentivos para produção de energia fotovoltaica para autoconsumo, através do SOLENERGE;
- Descarbonizar, de forma gradual e do ponto de vista energético, cada uma das ilhas da Região Autónoma dos Açores, iniciando-se pelas de menor população, especialmente no que ao gás butano diz respeito;
- Desenvolver e alargar a rede pública de pontos de carregamento de veículos elétricos para uma maior e melhor cobertura territorial.

XX. JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO

a. JUVENTUDE

O XIV Governo dos Açores está deveras empenhado na formação dos jovens açorianos, na sua estabilidade profissional e social, apostando, também, na sua capacidade empreendedora como garantias de uns Açores mais desenvolvidos e prósperos.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Reduzir a taxa de jovens (15-34 anos) que não estão empregados, não estão em educação, ou formação, assumindo como meta 15% para 2025;
- Promover a ocupação dos jovens e desenvolver experiências de integração socioprofissional e de estágios de curta duração, integrados ou não, no âmbito do ensino profissional, na sua ilha ou em mobilidade noutra ilha que não a da sua residência;

- Reforçar o apoio à participação juvenil, que contribui para elevar os indicadores de cidadania juvenil e envolvimento nas questões políticas, bem como o aumento do conhecimento do funcionamento da democracia e o estudo autonómico dos Açores;
- Apoiar atividades de voluntariado regional e de intercâmbio com outras regiões, e reforçar o sistema de incentivos ao desenvolvimento da atividade associativa jovem, valorizando a participação dos jovens nas lideranças dos movimentos associativos;
- Promover a capacitação dos jovens para as competências do século XXI, estimulando a afirmação de um perfil empreendedor e o desenvolvimento de aptidões como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a criatividade e a inovação, a liderança e o espírito de equipa, a resiliência e a comunicação digital;
- Intensificar a capacitação digital dos jovens;
- Promover a capacitação em competências transversais, em parceria com organizações de juventude e diferentes departamentos do governo, com vista à consciencialização das problemáticas relacionadas com a juventude e à mitigação de questões como a toxicodependência, a doença mental e o abandono escolar precoce;
- Criar o pacote Mais Jovem, que de uma forma integrada, pretende encontrar uma solução profissional, através da integração numa bolsa profissional que servirá de apoio ao recrutamento das empresas e do setor social:
 - É parte deste pacote, o pagamento de duas viagens por ano, ida e volta, entre o local da residência do estudante nos Açores e o local do estabelecimento de ensino, nos Açores, na Madeira ou no território nacional continental a devolução do pagamento das propinas e o IRS para todos os jovens que se comprometam a desenvolver a sua

atividade profissional nos Açores durante 5 anos (até aos 30 anos);

- Será implementado um sistema em que os estudantes matriculados no ensino superior apenas pagarão o valor estipulado nas obrigações de serviço público (99,00€ para o continente e 89€ para a Madeira) pelo percurso de ida e volta para o continente português, sem necessidade de solicitar reembolsos posteriores;
- Por ocasião do seu 18.º aniversário, os jovens receberão um cheque-livro de 100 euros para aquisição de livros, em livrarias físicas dos Açores.

b. MAIS HABITAÇÃO

O direito à habitação condigna é um direito social consagrado na Constituição portuguesa e constitui uma área de intervenção fundamental das políticas sociais, contribuindo decisivamente para a diminuição das assimetrias sociais e económicas existentes entre as famílias açorianas e o nosso território.

É fundamental caracterizar as dinâmicas demográficas de forma a inventariar e corresponder às necessidades existentes. Neste sentido, importa aproveitar os fundos do PRR, de modo a consolidar as opções estratégicas definidas, em consonância com programas nacionais com aplicação na Região e das competências das autarquias, de forma a possibilitar o acesso à habitação a preços compatíveis com o rendimento das famílias, através de incentivos ao mercado de arrendamento urbano e à disponibilização de fogos à preços acessíveis.

No que concerne à habitação social é fundamental que se verifique o aumento de investimento e que se definam novas formas de gestão que assegurem uma manutenção eficaz do parque edificado.

A política de habitação insere-se numa estratégia de crescimento económico regional, compreendendo a satisfação das necessidades de habitação, a promoção do emprego e a fixação de população nas nove ilhas dos Açores.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Definir um novo quadro legal de promoção de habitação na Região, que permita novas políticas na área da promoção da habitação, na contratualização da construção de novas habitações a preços acessíveis com empresas privadas, no estímulo às cooperativas de habitação, e na celebração de acordos de cooperação com os municípios para a construção de habitação;
- Alterar o regime jurídico dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação (CDH), de modo que as empresas privadas possam celebrar contratos para a construção de habitações a preços acessíveis, ao abrigo deste regime com a Administração Regional Autónoma e não com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
- Na década que agora se inicia, o objetivo é de colocar no mercado 2.000 habitações a preços acessíveis, compreendendo novas construções, reabilitações, cedência de lotes infraestruturados, apoio às cooperativas de habitação, e contando com a iniciativa dos municípios em parceria com o Governo Regional;
- Continuar a executar o Plano de Recuperação e Resiliência na área da habitação (301 construções e 527 reabilitações);
- Ceder 145 lotes infraestruturados para promoção da habitação acessível através de um novo regime de autoconstrução;
- Manter a medida "Credithab", que apoia o crédito à habitação, na sequência do aumento das taxas de juro, contando já com cerca de 600 candidaturas aprovadas.

XXI. TRABALHO E EMPREGABILIDADE

Vivemos num mundo, e mais concretamente num espaço europeu, onde mudar e adaptar rapidamente são de facto fatores críticos de sucesso.

É por isso que entendemos que uma política autêntica de valorização dos recursos humanos constitui um meio estratégico fundamental para aumentar a competitividade e promover a criação de emprego na Região.

Com mais emprego, continuaremos a estabilizar as famílias e a desenvolver os territórios.

As políticas de emprego financiadas com recursos da Região e europeus devem estimular a valorização dos trabalhadores açorianos e a dignificação do mercado de trabalho, abrindo também caminho para o autoemprego, para o empreendedorismo social, para a inserção socioprofissional, para o desenvolvimento local, dotando as empresas de profissionais produtivos e motivados.

O XIV Governo dos Açores defende o envolvimento dos empresários e trabalhadores na conceção, execução e avaliação de uma política de formação e emprego eficaz, onde o Estado não poder ser o único protagonista.

Assim, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Promover a melhoria das condições de segurança e de saúde no trabalho nas vertentes preventiva e inspetiva;
- Desenvolver a atividade de prevenção e inspeção visando combater a precariedade laboral ilícita e o trabalho não declarado;
- Manter o estímulo à contratação coletiva regional e ao diálogo social;

- Estimular, em conjunto com os Parceiros Sociais, a atualização da contratação coletiva regional negociada, adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na Região, tendo em vista a necessária valorização do trabalho, o aumento dos rendimentos, a dignificação do conjunto dos trabalhadores, a conciliação da vida profissional com a vida familiar, acautelando a especificidade ultraperiférica dos Açores na adaptação das diferentes convenções da OIT;
- Reforçar a empregabilidade dos desempregados de longa duração e/ou com vulnerabilidades perante o mercado de trabalho, em particular dos jovens e adultos, através da aquisição de competências em contexto real de trabalho e da promoção da sua reconversão profissional para os setores com necessidades de recrutamento;
- Intensificar as respostas individualizadas aos desempregados inscritos nos serviços de emprego da Região, através da criação da figura do gestor de ofertas de emprego, tendo em vista o alinhamento entre as ofertas de emprego e o perfil dos desempregados;
- Continuar a apoiar a contratação estável e a melhoria dos rendimentos dos trabalhadores açorianos através da concessão de incentivos à criação de novos postos de trabalho, por via da celebração de contrato de trabalho sem termo e a tempo completo;
- Reforçar as medidas de apoio à integração no mercado de trabalho de trabalhadores com deficiência ou incapacidade, distinguindo as entidades empregadoras com boas práticas em termos de responsabilidade social;
- Intensificar as majorações nas medidas de apoio à contratação de jovens e adultos;

- readaptar as majorações das medidas de apoio a estágio, à contratação, e à criação do próprio emprego, tendo em vista o desenvolvimento local dos concelhos da Região;
- Instituir um apoio/incentivo ao aumento do valor da retribuição base dos trabalhadores por conta de outrem nos Açores (setor privado);
- Apoiar a fixação dos jovens qualificados nos Açores, através da atribuição de um prémio à celebração de um contrato de trabalho sem termo;
- Continuar a apoiar a transição da escola para o mercado de trabalho, garantindo a proteção social e o início da sua carreira contributiva.

a. **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Tendo por base a consolidação e valorização da qualificação profissional dos açorianos e em consonância com a Agenda Regional para a Qualificação Profissional – Valorizar os Açorianos – Horizonte 2030, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- Promover a qualificação e formação profissional de jovens e adultos desempregados, designadamente através de cursos de dupla certificação ou tecnológicos e de formação que inclua experiências em contexto real de trabalho;
- Incentivar a implementação do ensino dual nas escolas profissionais da Região, para que os jovens açorianos possam beneficiar de uma oferta formativa de dupla certificação, que privilegia a formação no contexto de empresas;
- Potenciar o investimento da população ativa na sua certificação, formação contínua e requalificação profissional;
- Continuar a valorizar o ensino profissional na Região, em estreita articulação com as escolas profissionais e parceiros sociais;

- Intensificar os mecanismos de aproximação das escolas profissionais ao tecido empresarial açoriano, e vice-versa;
- Continuar o processo de desburocratização e agilização de procedimentos no âmbito do ensino e formação profissional, apostando na utilização das novas tecnologias;
- Promover a formação à distância, para garantir a oportunidade de qualificação profissional de desempregados e de ativos em todas as nossas ilhas;
- Continuar a apoiar as empresas que valorizam a formação/qualificação dos seus trabalhadores.

b. QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO

A valorização artística, cultural e económica do Artesanato está no âmago da estratégia pública para a afirmação do desenvolvimento e crescimento deste importante setor para a Região.

A implementação de políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento e comercialização da produção artesanal regional constitui um imperativo para proteção e salvaguarda do saber-fazer artesanal e, simultaneamente, para a afirmação do posicionamento local e global do Artesanato dos Açores.

É objetivo deste Governo que exista a continuidade da produção artesanal através de uma prática empreendedora que valorize a tradição e, com base nela, procure a inovação e o crescimento sustentável das empresas artesanais, enquanto atividade contemporânea em diálogo com o território e com outros setores de atividade.

Assim, o XIV Governo Regional irá:

- Adequar os sistemas de incentivos às aos artesãos e empresas artesanais, atentas as exigências nos domínios da produção, inovação, divulgação e comercialização, estimulando a sua

sustentabilidade económica, social e ambiental como uma componente do ciclo de vida do produto artesanal;

- Continuar a ampliar as mais-valias do sistema de certificação dos produtos artesanais com o selo da marca coletiva “Artesanato dos Açores”;
- Implementar o “Portal do Artesanato dos Açores” para simplificar procedimentos administrativos e candidaturas aos incentivos, alargar o conhecimento, a promoção e a valorização das artes e ofícios e aproximar a produção artesanal de novos segmentos de mercado;
- Intensificar as atividades alicerçadas na valorização económica e cultural de produtos endógenos, tradicionais e inovadores, estimulando a participação dos artesãos e das empresas artesanais em certames locais, nacionais e internacionais de artesanato.

XXII. AMBIENTE

Os Açores são internacionalmente reconhecidos por apresentarem elevados níveis de qualidade ambiental, assumindo este aspeto uma dimensão verdadeiramente estratégica para o desenvolvimento da Região.

É, por isso, fundamental assegurar a definição de uma estratégia sólida de desenvolvimento sustentável dos Açores, que promova um equilíbrio entre o desenvolvimento social e económico, a proteção da qualidade ambiental e a gestão otimizada dos recursos naturais, de forma a não comprometer as gerações futuras.

O planeta enfrenta, atualmente, um cenário de emergência climática. É, portanto, necessário que estejamos preparados para garantir a mitigação dos impactes negativos das alterações climáticas, bem como para nos adaptarmos a esta nova realidade.

Assim, o XIV Governo Regional dos Açores propõe-se a:

a. NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO AMBIENTAL

- Reforçar o investimento no Programa "Eco-Freguesia";
- Elaborar uma Estratégia Regional de Educação e Sensibilização Ambiental;
- Prosseguir a modernização e inovação tecnológica na rede de Centros de Interpretação Ambiental da Região;
- Promover a execução de obras de reabilitação e de renovação nos Centros de Interpretação Ambiental;
- Reforçar a Oferta de Atividades de Sensibilização Ambiental Escolar;
- Continuar a promover o Encontro Regional de Educação Ambiental;
- Promover a revisão do regulamento dos prémios "Espírito Verde".

b. NO ÂMBITO DA AÇÃO CLIMÁTICA

- Operacionalizar a implementação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica dos Açores;
- Instalar o Observatório Climático do Atlântico;
- Continuar a operacionalizar a implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC);
- Dar continuidade à implementação do projeto LIFE IP CLIMAZ;
- Iniciar o processo de desenvolvimento de um mercado voluntário de carbono na Região.

c. NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Instalar o Observatório do Território e da Sustentabilidade dos Açores;
- Rever o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores;
- Adaptar o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional à Região;
- Promover a Revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA);
- Dar continuidade à alteração ou revisão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e dos Planos de Ordenamento de Bacia Hidrográfica de Lagoas;
- Produção de cartografia de elevado detalhe, de toda a Região, com base em levantamento aerofotogramétrico com cobertura LIDAR;
- Garantir a evolução e crescimento da Infraestrutura de Dados Espaciais dos Açores (IDE.A), em cumprimento da Diretiva INSPIRE.

d. NO ÂMBITO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Reforçar os meios de intervenção da Região, capacitando as equipas operacionais para uma atuação mais efetiva nas linhas de água;
- Promover a requalificação da rede hidrográfica, com melhoria das condições de escoamento das linhas de água, através do reperfilamento de leitos e margens e redimensionamento de estruturas hidráulicas;

- Concluir a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores e desenvolver os respetivos planos de emergência e sistemas de alerta;
- Renaturalizar áreas adjacentes a lagoas e florestação das zonas de altitude;
- Desenvolver e implementar redes de monitorização do ciclo hidrológico e do estado das massas de água dos Açores;
- Incentivar a implementação de perímetros de proteção imediata das captações de água utilizadas para abastecimento humano;
- Desenvolvimento de um plano de monitorização e proteção da orla costeira das ilhas, com implementação de soluções de engenharia civil e natural;
- Rever o Regime Jurídico da Gestão das Zonas Balneares, da Qualidade das Águas Balneares e da Prestação de Assistência nos Locais Destinados a Banhistas;
- Melhorar e requalificar as zonas balneares e “portinhos”, com construção de estruturas de apoio, para garantir condições condignas de utilização e salubridade;
- Elaboração de um Plano Regional de Aproveitamento das Águas Pluviais, de forma a evitar o desperdício de água.

e. NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Rever o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Proteção da Biodiversidade;
- Rever o Plano Sectorial da Rede Natura 2000;
- Continuar a implementar o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 (PAF);
- Promover intervenções de requalificação em áreas protegidas da Região;
- Reforçar os meios humanos, técnicos e operacionais dos serviços operativos e de vigilância ambiental da Região;

- Continuar a apoiar a manutenção das paisagens tradicionais de vinhas e pomares em áreas classificadas;
- Rever os Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha de São Miguel, Pico e Faial e aprovar os Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha de Corvo, Flores, São Jorge, Terceira, Graciosa e Santa Maria;
- Criar a Estratégia Regional para a Prevenção e Controlo de Espécies Exóticas e Invasoras, bem como o Catálogo das Espécies Florícolas permitidas na Região;
- Elaborar as Cartas de Desporto de Natureza para todas as ilhas dos Açores e determinar a capacidade de carga de áreas protegidas com pressão turística;
- Dar continuidade à implementação dos planos de gestão do Geoparque e das Reservas da Biosfera da UNESCO;
- Criar o Plano de Ação de Cavidades Vulcânicas Protegidas dos Açores;
- Proceder à monitorização do património natural dos Açores;
- Dar continuidade à implementação dos projetos LIFE IP AZORES NATURA, LIFE BEETLES e LIFE SNAILS;
- Iniciar a implementação do Plano de Ação do Paleoparque de Santa Maria;
- Dar continuidade à implementação do Plano de Ação para o Turismo Sustentável nas Terras do Priolo.

f. **NO ÂMBITO DO QUALIDADE AMBIENTAL**

- Rever e clarificar o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte e do Licenciamento Ambiental;
- Continuar a implementação do projeto de Monitorização e Biorremediação de Solos Contaminados da Ilha Terceira;
- Criar o Mapa de Suscetibilidade ao Radão e o Plano Regional do Radão;

- Rever o Regime Jurídico da Qualidade do Ar e da Proteção da Atmosfera;
- Elaborar a Estratégia Regional para o Ar.

g. NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

- Elaborar o novo Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos, bem como o Regime da Gestão de Fluxos Específicos da Região;
- Operacionalizar a implementação do Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+);
- Operacionalizar a implementação da Agenda para a Economia Circular dos Açores;
- Prosseguir a modernização e inovação tecnológica nos Centros de Processamento de Resíduos da Região;
- Dar continuidade à implementação do Sistema de Depósito de Embalagens Não Reutilizáveis de Bebidas na Região;
- Promover estratégias de aproveitamento energético através do biogás.